



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º trimestre de 2024

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Índice

ÍNDICE.....	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. MEIOS HUMANOS.....	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 1.º TRIMESTRE DE 2024	7
1. DESPESA	7
2. RECEITA.....	14
IV. CONCLUSÕES	16
V. ANEXOS.....	18



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2024 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de 163.276.482 €, correspondendo 162.732.068 € a receitas de impostos, 80.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 208.414 € a Fundos Comunitários, a que acrescem ainda 246.000 € no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Comparando com o ano de 2023, a referida dotação representa um aumento de 2,0% (+3.198.519 €), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, que representam cerca de 99,7 % do total do orçamento do CSM.

O valor das cativações ascendeu a 4.724.434 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 158.552.048 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 144.845.699 €, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância (atividade 256);
- ✓ 11.657.083 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263);
- ✓ 1.803.266 €, afetos à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (atividade 215);
- ✓ 246.000 €, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Tendo por base a execução orçamental do 1.º trimestre e a estimativa de execução até final do ano, há a salientar a existência de situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência na atividade 256, referente à magistratura judicial de 1.^a instância, e no agrupamento de “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice superior a 4,5 milhões de euros.

Parte significativa do incremento da despesa verificada em 2024 é justificada pela evolução das despesas com o pessoal, cujo aumento é influenciado pela publicação do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas e no qual se prevê uma atualização do valor das remunerações da Administração Pública em pelo menos 3%.

Importa que referir que, embora tenham sido aprovadas as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas, o orçamento do Conselho Superior da



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Magistratura para 2024 não foi reforçado na proporção do aumento da despesa inerente à supracitada revalorização dos vencimentos.

Esta circunstância conduzirá necessariamente a um agravamento do défice, caso não haja um reforço orçamental do orçamento privativo deste Conselho, uma vez que a dotação disponível no agrupamento “*Despesas com Pessoal*” corresponde a 155 milhões de euros, sendo que representa cerca de 95% do total do orçamento de despesa do CSM.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 1.º trimestre de 2024 e comparativamente a 31 de dezembro de 2023, registou-se globalmente um acréscimo de quatro postos de trabalho, contabilizando-se, assim, um total de 112 postos de trabalho efetivamente ocupados.

Contudo, importa referir que, não obstante a situação *supra* exposta, o fluxo ocorrido (com registo idêntico ao nível de entradas/saídas) deveu-se essencialmente aos seguintes movimentos:

- Em janeiro, início de funções de um técnico superior afeto à área da contratação pública, na sequência de procedimento concursal, com integração na Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- Em janeiro, cessação de funções, por aposentação, de uma secretária de inspeção, tendo sido substituída, no mesmo mês, por um secretário de inspeção, em regime de comissão de serviço;
- Em fevereiro, início de funções de uma técnica superior afeta à área dos recursos humanos, na sequência de processo de mobilidade interna, com integração na Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- Em fevereiro, início de funções de um oficial de justiça, em regime de comissão de serviço, que ficou afeto ao Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial;
- Em março, início de funções de uma técnica superior afeta à área da proteção de dados, na sequência de processo de mobilidade interna, com integração na Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ).

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de dezembro de 2023 a março do corrente ano, por grupo de pessoal.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro I

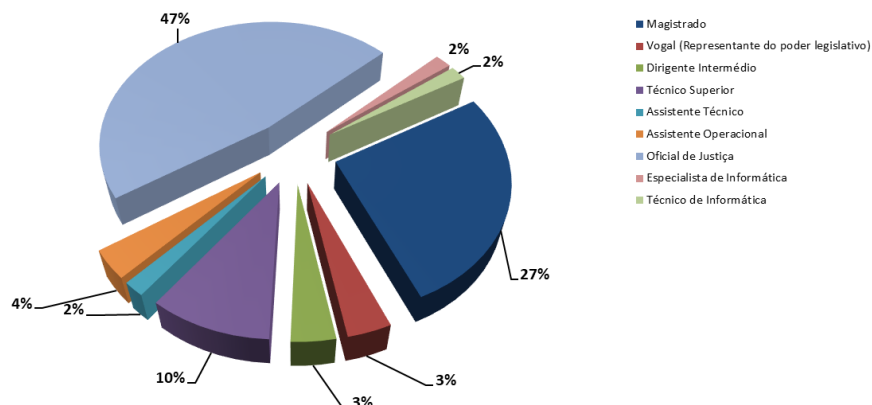
Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados	
	31/dez/2023	31/mar/2024
Magistrado	30	30
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4
Dirigente Intermédio	4	4
Técnico Superior	8	11
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	4	4
Oficial de justiça	52	53
Especialista de Informática	2	2
Técnico de Informática	2	2
TOTAL	108	112

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho a 31 de março de 2024.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, que contabiliza um total de 1.366 magistrados judiciais, verificando-se, neste trimestre, um decréscimo de 1,16% face ao trimestre anterior, o corresponde a uma diminuição de 16 postos de trabalho.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir o exercício de funções, em regime de comissão de serviço, a 31 de março de 2024, de 45 técnicos superiores como assessores nestes Gabinetes, na sequência de recrutamento interno por via de procedimento concursal.

Mais se refere que, no período em análise, houve a cessação de funções de um assessor de comarca, saída esta colmatada com a entrada de um novo assessor.

III. Execução orçamental no 1.º trimestre de 2024

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 22,66% no 1.º trimestre de 2024, ascendendo o valor total executado a 35.924.027,78 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

Unid.: €					
Designação	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotação inicial	1 811 243,00	144 978 183,00	16 241 056,00	246 000,00	163 276 482,00
Dotações disponíveis	1 803 266,00	144 845 699,00	11 657 083,00	246 000,00	158 552 048,00
Valor executado	314 167,24	33 400 790,07	2 188 104,97	20 965,50	35 924 027,78
Taxa de Execução	17,42%	23,06%	18,77%	8,52%	22,66%

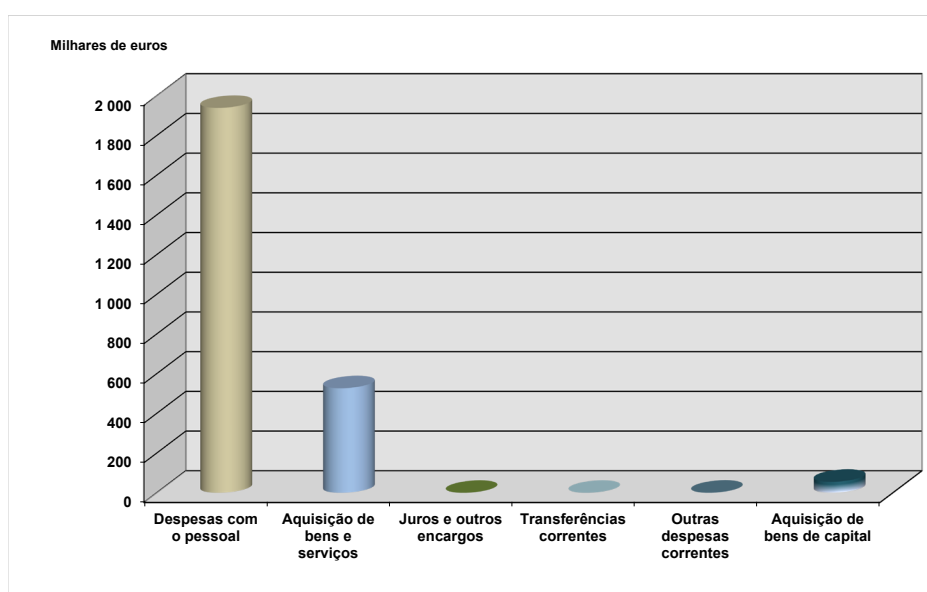


DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os 2.188.104,97 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 33.400.790,07 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,67% do total), referindo-se o remanescente, no montante 108.583,72 €, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “*Transportes*”, “*Deslocações e estadas*”, “*Serviços de Saúde*” e “*Outros serviços de saúde - Verificação médica - Junta Médica e Verificação Doença*”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “*Despesas com o pessoal*” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,07% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental**

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 1.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,06%	0,12%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	95,03%	98,07%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a março do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (7) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 25% da dotação disponível do orçamento.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, o destaque referido pode indiciar as rubricas de classificação económica com eventual maior necessidade de reforço orçamental.

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,07% do total executado no 1.º trimestre de 2024, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 35.231.917,71 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Quadro IV****Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal**

Unid.: €

Despesas com pessoal	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	1 768 338,00	144 368 458,00	9 030 419,00	155 167 215,00
Valor executado	311 321,33	33 292 206,35	1 628 390,03	35 231 917,71
Taxa de Execução	17,61%	23,06%	18,03%	22,71%

Neste agrupamento e tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, verifica-se que as rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes, destacando-se a atividade 256 (magistratura judicial de 1.ª Instância):

- 01.01.01.A0 - “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*”, com valores representativos de execução de **29,11%**;
- 01.01.01.F0 – “*Acumulação de funções*”, que apresenta uma taxa de execução de **35,29%**;
- 01.01.09.A0 – “*Pessoal em qualquer outra situação – Pessoal em funções*” com uma taxa de execução de **38,27%**;
- 01.01.11.A0 – “*Representação – pessoal em funções*”, com uma taxa de execução de **31,27%**;
- 01.02.04 – “*Ajudas de custo*”, que evidencia uma execução de **29,97%**.

Considerando a totalidade das rubricas 01.01.01 e 01.01.09, estima-se um défice superior a 4,5 milhões de euros, o qual apenas parcialmente poderá ser colmatado com recurso à gestão flexível interna, face às atuais dotações disponíveis.

Por outro lado, comparando a execução registada no 1.º trimestre de 2024 com os valores do período homólogo de 2023, verifica-se um aumento de 6,62% no âmbito do agrupamento de “*Despesas com pessoal*”.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (1.º trimestre de 2023/2024)

Unid.: €

Agrupamento	2023	2024	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	26 699 668,75	28 513 676,62	6,79%	1 814 007,87
Abonos variáveis ou eventuais	445 750,15	509 297,29	14,26%	63 547,14
Segurança social	5 899 375,39	6 208 943,80	5,25%	309 568,41
TOTAL	33 044 794,29	35 231 917,71	6,62%	2 187 123,42

Considerando as diferentes atividades, verifica-se um aumento em todas as atividades, sendo que, em percentagem, o aumento é mais expressivo na atividade 215 (cerca de 63,21%), justificado pelo preenchimento de diversos postos de trabalho (técnico superiores) de assessores para os gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme o previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

O aumento registado nas atividades 256 e 263 reflete as atualizações salariais que resultaram da publicação do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas

Quadro VI

Despesas com pessoal por atividade (1.º trimestre de 2023/2024)

Unid.: €

Ativ.	Exec. 1º Trim 2023	Exec. 1º Trim 2024	Variação	
			%	Valor
Ativ. 215	190 744,38	311 321,33	63,21%	120 576,95
Ativ. 256	31 358 347,54	33 292 206,35	6,17%	1 933 858,81
Ativ. 263	1 495 702,37	1 628 390,03	8,87%	132 687,66
	33 044 794,29	35 231 917,71	6,62%	2 187 123,42

B. Aquisição de bens e serviços

No 1.º trimestre de 2024, o agrupamento de aquisições de bens e serviços apresenta uma taxa de execução ligeiramente inferior à taxa global, correspondendo a 20,29%.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 635.734,17 €, conforme apresentado de seguida:



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Quadro VII****Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços**

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotações disponíveis	34 928,00	477 241,00	2 424 641,00	196 800,00	3 133 610,00
Valor executado	2 845,91	108 583,72	524 304,54	0,00	635 734,17
Taxa de Execução	8,15%	22,75%	21,62%	0,00%	20,29%

Cerca de 32% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM, sendo que a mesma regista uma taxa de execução de 26,36%.

Também com relevo neste agrupamento, importa referir as rubricas “*Encargos com instalações*”, onde se encontram contabilizadas as despesas com eletricidade e água, “*Transportes*” e “*Deslocações e estadas*”, nas quais se enquadram as despesas com as deslocações em serviço no âmbito dos serviços de inspeção e dos magistrados judiciais de 1.^a Instância, “*Vigilância e Segurança*” e “*Locação de material de informática – software*”, em que a despesa realizada nestas rubricas económicas, quando adicionadas à despesa com a renda das instalações do CSM, representa aproximadamente 86% da despesa total do agrupamento de aquisição de bens e serviços

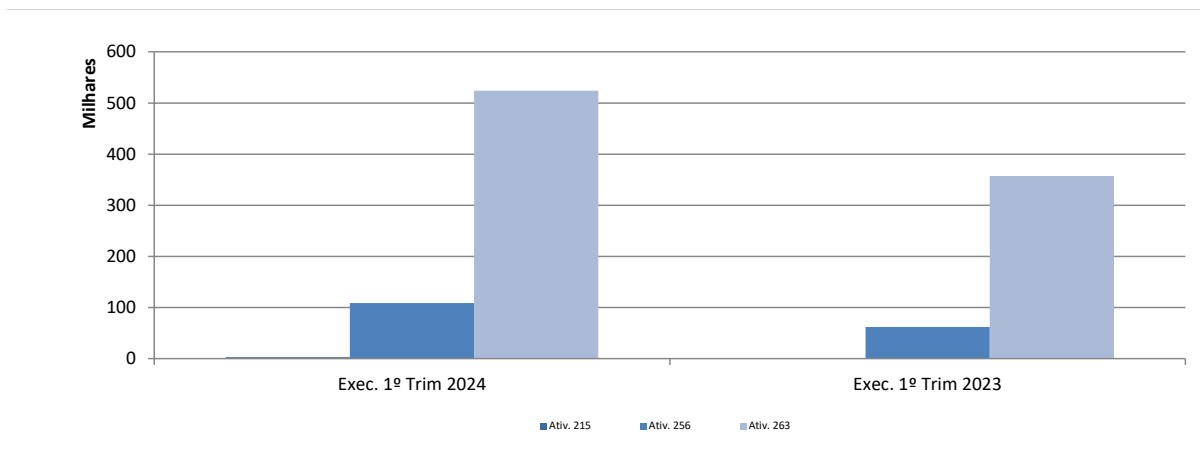
A execução registada no 1.º trimestre de 2024 reflete um aumento relativamente ao mesmo período de 2023 de 51,31% (+215.573,46 €).



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (1.º trimestre de 2023/2024)



O referido aumento assume maior preponderância na atividade 263 (funcionamento do CSM), destacando-se fundamentalmente o aumento registado com o pagamento de licenças de software (Locação de material de informática – *Software*) face ao período homólogo.

Quadro VIII

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (1.º trimestre de 2024/2023)

Unid.: €

Ativ.	Exec. 1º Trim 2024	Exec. 1º Trim 2023	Varição %	Valor
Ativ. 215	2 845,91	482,97	489,25%	2 362,94
Ativ. 256	108 583,72	62 269,20	74,38%	46 314,52
Ativ. 263	524 304,54	357 408,54	46,70%	166 896,00
	635 734,17	420 160,71	51,31%	215 573,46

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 1.º trimestre uma taxa de execução de 5,81%, com pagamentos que ascendem a 34.702,20 €.

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente na rubrica “*Equipamento de informática - outros*” e respeitam a aquisição de diversos monitores e na rubrica “*Equipamento administrativo – outros*” aquisição de mobiliário de escritório para o edifício sede do Conselho Superior da Magistratura.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Neste agrupamento também se encontram previstos montantes a executar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, em que foi pago o valor total de 20.965,50 € relativa à aquisição de uma UPS.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a março, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 36.192.103,66 €, correspondendo a uma taxa de execução de 22,17%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 36.055.307,03 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

As receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados – Outros (FF 357) totalizaram o valor de 10.623,00 €.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 34.324,63 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (26.340,62 €);
- ✓ do subsídio social de mobilidade¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelos magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (7.980,43 €).

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Por último, na FF 541 – Transferência de RP entre organismos foi contabilizado o montante 7.736,00 €, ao abrigo do Protocolo assinado entre o CSM e o Ministério da Justiça, relativamente à criação do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial.

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de março.

Quadro IX**Síntese da execução orçamental da Receita**

Unid.: €

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	36 114 782,86	162 691 133,00	22,20%
FF 313	0,00	0,00	0,00%
FF 331	0,00	0,00	0,00%
FF 357	10 623,00	40 935,00	25,95%
FF 358	0,00	0,00	0,00%
FF 368	0,00	0,00	0,00%
FF 482	0,00	208 414,00	0,00%
FF 483	24 637,17	200 000,00	12,32%
FF 484	0,00	46 000,00	0,00%
FF 488	0,00	0,00	0,00%
FF 513	34 324,63	80 000,00	42,91%
FF 522	0,00	0,00	0,00%
FF 541	7 736,00	10 000,00	77,36%
Total	36 192 103,66	163 276 482,00	22,17%

Por fim, refere-se o montante total de 24.637,17 € arrecadado na FF 483, referente ao contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

IV. Conclusões

No final do 1.º trimestre de 2024, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 22,66%, sendo este indicador praticamente idêntico ao registado no período homólogo de 2023 (21,55%).

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 35.924.027,78 €, evidenciando um acréscimo face ao mesmo período do ano anterior (+7%). Esta situação foi influenciada essencialmente pela evolução dos encargos com o pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado e onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 33.292.206,35 €.

Neste contexto, tendo por base a execução orçamental dos primeiros três meses e a estimativa de execução até final do ano, verificam-se situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice próximo dos 4,5 milhões de euros, já pressupondo a descativação total das verbas cativas no orçamento privativo do CSM.

Importa sublinhar que o CSM, logo após ter tido conhecimento do *plafond* atribuído para 2024, dirigiu um ofício à Senhora Secretária do Orçamento dando nota da existência um défice entre as necessidades orçamentais do Conselho Superior da Magistratura estimadas para o ano de 2024 e o *plafond* atribuído para efeitos de preparação do orçamento de 2024, no valor total de 8.735.686 €, e que tal constituiria um problema para o Conselho Superior da Magistratura.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Considerando tudo o que atrás foi exposto, perspetiva-se que o CSM virá a ser obrigado a solicitar uma descativação da totalidade de verbas cativas no seu orçamento, assim como um pedido de reforço orçamental, mormente para reforço da rubrica *“Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”* do agrupamento *“Despesas com o pessoal”*.

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes)



V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa 1

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 1.º Trimestre de 2024

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Catenação	(4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Líquidos 1.º Trimestre (6)	Grau de execução orçamental (7) = (6)/(5)
Recursos de impostos não afetos a projetos co-financiados									
Atividade 253									
01.01.03.A0	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	926 329,00	-2 900,00	923 429,00	0,00		923 429,00	236 159,78	25,57%
01.01.03.D0	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	210 530,00	0,00	210 530,00	0,00		210 530,00	0,00	0,00%
01.01.12.A0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	2 650,00	2 650,00	0,00		2 650,00	721,02	27,20%
01.01.13.A0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	63 886,00	0,00	63 886,00	0,00		63 886,00	14 856,00	23,25%
01.01.13.D0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	14 520,00	0,00	14 520,00	0,00		14 520,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.A0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	77 195,00	0,00	77 195,00	0,00		77 195,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 545,00	0,00	17 545,00	0,00		17 545,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.A0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	77 195,00	0,00	77 195,00	0,00		77 195,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 545,00	0,00	17 545,00	0,00		17 545,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajuda de Custo	43 200,00	0,00	43 200,00	0,00		43 200,00	3 127,06	7,26%
01.02.05	Subsídios familiares a crianças e jovens	174,00	0,00	174,00	0,00		174,00	1 447,81	832,00%
01.05.05.A0.A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	70 801,00	0,00	70 801,00	0,00		70 801,00	16 799,10	23,73%
01.05.05.A0.B0	Contribuições para a Seg. Social - Seguram	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00		245 004,00	40 407,54	16,49%
01.05.10.D0	Outros despesas	250,00	0,00	250,00	0,00		250,00	0,00	0,00%
01.05.10.S0	Serviços Sociais da Administração Pública	3 612,00	0,00	3 612,00	0,00		3 612,00	903,00	25,00%
Agrop - 01	Despesas com o pessoal	1 768 338,00	0,00	1 768 338,00	0,00		1 768 338,00	311 321,39	17,63%
02.02.10	Transportes	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00		5 000,00	1 011,81	20,24%
02.02.13	Deslocações e estadas	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00		15 000,00	1 584,20	10,56%
02.02.13.A0	Formação - Tecnologias da informação e c	9 720,00	0,00	9 720,00	1 476,00		11 196,00	0,00	0,00%
02.02.13.B0	Formação - Outras	12 760,00	0,00	12 760,00	1 964,00		14 724,00	2 592,00	17,57%
02.02.23.B0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Jur	225,00	0,00	225,00	0,00		225,00	0,00	0,00%
Agrop - 02	Aquisição de bens e serviços	42 969,00	0,00	42 969,00	7 777,00		50 746,00	2 645,84	5,22%
Atividade 253 - Total Fonte Financiamento - 313		1 811 343,00	0,00	1 811 343,00	7 777,00		1 819 120,00	314 967,24	17,32%
Atividade 256									
01.01.01.A0	Tratados de direitos de soberania e memb	72 862 552,00	307 084,00	73 169 636,00	0,00		73 169 636,00	21 180 636,79	28,95%
01.01.01.B0	Subsídios de compensação	18 040 015,00	1 491,00	18 038 524,00	0,00		18 038 524,00	1 854 381,72	10,28%
01.01.01.F0	Assimilação de funções	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00		2 000 000,00	705 825,33	35,29%
01.01.08.A0	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	24 400,00	0,00	24 400,00	0,00		24 400,00	24 825,33	100,92%
01.01.08.D0	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1 491,00	1 491,00	0,00		1 491,00	0,00	0,00%
01.01.09.A0	Pessoal em qualquer outra situação - Pes	1 667 066,00	0,00	1 667 066,00	0,00		1 667 066,00	638 090,57	38,32%
01.01.09.B0	Pessoal em qualquer outra situação - Pes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01.01.09.D0	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	301 476,00	0,00	301 476,00	0,00		301 476,00	0,00	0,00%
01.01.09.D0	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	2 901 329,00	0,00	2 901 329,00	0,00		2 901 329,00	0,00	0,00%
01.01.12.A0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	142 822,00	0,00	142 822,00	0,00		142 822,00	44 688,67	31,29%
01.01.12.D0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	141 774,00	0,00	141 774,00	0,00		141 774,00	34 574,83	24,38%
01.01.12.D0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 956 694,00	0,00	1 956 694,00	0,00		1 956 694,00	470 126,00	24,03%
01.01.13.D0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	90 948,00	0,00	90 948,00	0,00		90 948,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.A0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	6 476 519,00	0,00	6 476 519,00	0,00		6 476 519,00	30 544,82	0,47%
01.01.14.SF.B0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00		33 498,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00		345 607,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.A0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	7 139 019,00	0,00	7 139 019,00	0,00		7 139 019,00	3 130,85	0,04%
01.01.14.SN.D0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00		33 498,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00		345 607,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajuda de Custo	756 202,00	0,00	756 202,00	0,00		756 202,00	2 319 038,04	306,71%
01.02.08	Subsídios familiares a crianças e jovens	433 944,00	0,00	433 944,00	0,00		433 944,00	1 058 489,05	243,50%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	48 241,00	0,00	48 241,00	0,00		48 241,00	47 765,46	99,03%
01.02.14	Outros abonos numerários ou espécie	320 337,00	0,00	320 337,00	0,00		320 337,00	89 817,22	27,88%
01.02.03	Subsídios familiares a crianças e jovens	7 115,00	0,00	7 115,00	0,00		7 115,00	1 163,88	16,36%
01.02.04	Outros prestações familiares	1 528,00	0,00	1 528,00	0,00		1 528,00	1 527,78	99,98%
01.05.05.A0.A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	18 007 085,00	0,00	18 007 085,00	0,00		18 007 085,00	4 227 178,89	23,48%
01.05.05.A0.B0	Contribuições para a Seg. Social - Seguram	10 366 182,00	0,00	10 366 182,00	0,00		10 366 182,00	1 574 896,81	15,20%
01.05.10.A0.C0	Outros trabalhos especializados - Outros	341,00	0,00	341,00	0,00		341,00	140,13	41,09%
01.05.10.D0	Outros trabalhos especializados - Outros	32 142,00	0,00	32 142,00	0,00		32 142,00	32 139,52	99,99%
01.05.10.S0	Serviços Sociais da Administração Pública	3 612,00	0,00	3 612,00	0,00		3 612,00	1 564,20	43,30%
Agrop - 03	Despesas com o pessoal	144 368 458,00	0,00	144 368 458,00	0,00		144 368 458,00	33 292 206,35	23,06%
02.02.10	Transportes	160 000,00	-41 402,00	118 598,00	24 292,00		143 890,00	29 823,17	20,73%
02.02.13	Deslocações e estadas	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00		15 000,00	1 584,20	10,56%
02.02.23.H0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Jur	16 402,00	0,00	16 402,00	0,00		16 402,00	20 056,64	122,28%
02.02.23.B0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Jur	725,00	0,00	725,00	0,00		725,00	0,00	0,00%
Agrop - 04	Aquisição de bens e serviços	609 725,00	0,00	609 725,00	132 844,00		742 569,00	108 583,72	14,62%
Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 315		144 978 183,00	0,00	144 978 183,00	132 844,00		145 111 027,00	33 400 790,07	23,00%
Atividade 261									
01.01.01.A0	Tratados de direitos de soberania e memb	2 979 660,00	0,00	2 979 660,00	0,00		2 979 660,00	650 612,73	21,84%
01.01.01.B0	Subsídios de compensação	483 881,00	0,00	483 881,00	0,00		483 881,00	64 641,36	13,36%
01.01.01.D0	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 749 347,00	-4 461,00	1 744 886,00	0,00		1 744 886,00	494 131,33	28,32%
01.01.03.B0	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00		50 000,00	0,00	0,00%
01.01.03.D0	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	370 322,00	0,00	370 322,00	0,00		370 322,00	0,00	0,00%
01.01.08.A0	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00		2 200,00	2 198,03	99,91%
01.01.11.A0	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	41 556,00	0,00	41 556,00	0,00		41 556,00	8 920,70	21,47%
01.01.11.D0	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00		5 000,00	0,00	0,00%
01.01.12.A0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	174 688,00	0,00	174 688,00	0,00		174 688,00	40 759,08	23,33%
01.01.12.D0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00		30 000,00	0,00	0,00%
01.01.13.A0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	166 980,00	0,00	166 980,00	0,00		166 980,00	39 492,00	23,60%
01.01.13.D0	Subsídios de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	20 328,00	0,00	20 328,00	0,00		20 328,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.A0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	394 084,00	0,00	394 084,00	0,00		394 084,00	2 505,70	0,64%
01.01.14.SF.B0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00		4 200,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídios de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	394 084,00	0,00	394 084,00	0,00		394 084,00	180,47	0,05%
01.01.14.SN.A0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	394 084,00	0,00	394 084,00	0,00		394 084,00	180,47	0,05%
01.01.14.SN.D0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00		4 200,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	30 861,00	0,00	30 861,00	0,00		30 861,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídios de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 155,00	0,00	1 155,00	0,00		1 155,00	325,00	28,13%
01.02.02	Indemnizações por cessação de funções	13 600,00	0,00	13 600,00	0,00		13 600,00	1 584,20	11,65%
01.02.04	Ajuda de Custo	363 000,00	-15 600,00	347 400,00	0,00		347 400,00	24 318,02	7,00%
01.02.05	Subsídios familiares a crianças e jovens	1 086,00	0,00	1 086,00	0,00		1 086,00	1 258,87	115,89%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	3 824,00	0,00	3 824,00	0,00		3 824,00	3 323,83	87,18%
01.02.13	Outros abonos numerários ou espécie	80 294,00	0,00	80 294,00	0,00		80 294,00	5 355,00	6,66%
01.02.13.D0	Outros abonos numerários ou espécie	8 500,00	0,00	8 500,00	0,00		8 500,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerários ou espécie	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00		3 500,00	6 465,50	184,72%
01.05.05.A0.A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	1 381 384,00	0,00	1 381 384,00	0,00		1 381 384,00	366 865,36	26,56%
01.05.05.A0.B0	Contribuições para a Seg. Social - Seguram	236 667,00	0,00	236 667,00	0,00		236 667,00	41 705,88	17,62%
01.05.10.A0.C0	Outros trabalhos especializados - Outros	437,00	0,00	437,00	0,00		437,00	146,35	33,49%
01.05.10.D0	Outros trabalhos especializados - Outros	4 682,00	0,00	4 682,00	0,00		4 682,00	1 705,31	36,43%
Agrop - 05	Despesas com o pessoal	8 942 235,00	0,00	8 942 235,00	0,00		8 942 235,00	1 628 161,70	18,21%
02.02.02	Transportes	18 640,00	0,00	18 640,00	2 840,00		21 480,00	1 059,42	4,93%
02.02.04	Subsídios familiares a crianças e jovens	3 500,00	0,00	3 500,00	84,00		3 584,00	105,48	2,94%
02.02.08	Subsídios familiares a crianças e jovens	3 000,00	0,00	3 000,00	455,00		3 455,00	2 545,00	73,66%
02.02.09	Material de escritório - Consumo de m	10 11							

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 1.º Trimestre 2024

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 2024	Execução %
311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.99.99 - Transferências correntes - Administração Central	162 516 133,00	0,00	162 516 133,00	36 055 307,03	22,19%
10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central	175 000,00	0,00	175 000,00	59 475,83	33,99%
Total	162 691 133,00	0,00	162 691 133,00	36 114 782,86	22,20%
357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.06.01.99 - Transferências correntes - Administração Central	40 435,00	0,00	40 435,00	10 623,00	26,27%
10.03.06.01.99 - Transferências capital - Administração Central	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
Total	40 935,00	0,00	40 935,00	10 623,00	25,95%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	203 914,00	0,00	203 914,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - TRF capital - União Europeia	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00%
Total	208 414,00	0,00	208 414,00	0,00	0,00%
483 - Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	160 000,00	0,00	160 000,00	3 671,67	2,29%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	40 000,00	0,00	40 000,00	20 965,50	52,41%
Total	200 000,00	0,00	200 000,00	24 637,17	12,32%
484 - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	36 800,00	0,00	36 800,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	9 200,00	0,00	9 200,00	0,00	0,00%
Total	46 000,00	0,00	46 000,00	0,00	0,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	0,00%
07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros	500,00	0,00	500,00	3,58	0,72%
08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras	40 000,00	0,00	40 000,00	7 980,43	19,95%
15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos	30 000,00	0,00	30 000,00	26 340,62	87,80%
Total	80 000,00	0,00	80 000,00	34 324,63	42,91%
541 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
TOTAL GLOBAL	163 276 482,00	0,00	163 276 482,00	36 192 103,66	22,17%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 1.º Trimestre de 2024

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados	
	31/dez/2023	31/mar/2024
Magistrado	30	30
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4
Dirigente Intermédio	4	4
Técnico Superior	8	11
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	4	4
Oficial de justiça	52	53
Especialista de Informática	2	2
Técnico de Informática	2	2
TOTAL	108	112



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.º trimestre de 2024

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS

Índice

ÍNDICE	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. MEIOS HUMANOS.....	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 2.º TRIMESTRE DE 2024	8
1. DESPESA	8
2. RECEITA.....	14
IV. CONCLUSÕES	17
V. ANEXOS.....	19



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2024 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de 163.276.482 €, correspondendo 162.732.068 € a receitas de impostos, 80.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 208.414 € a Fundos Comunitários, a que acrescem ainda 246.000 € no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Comparando com o ano de 2023, a referida dotação representa um aumento de 2,0% (+3.198.519 €), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, que representam cerca de 99,7 % do total do orçamento do CSM.

O valor das cativações ascendeu a 4.724.434 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 158.552.048 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 144.845.699 €, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância (atividade 256);
- ✓ 11.657.083 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263);
- ✓ 1.803.266 €, afetos à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (atividade 215);
- ✓ 246.000 €, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No decorrer do 2.º trimestre, a 3 de junho de 2024, foi autorizada pelo Sr. Vice-Presidente do CSM a descativação das verbas cativas no agrupamento “02 – *Aquisição de bens e serviços*”, no valor de 655.155 €.

Neste trimestre foi também autorizada pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, através do despacho n.º 57/2024/SEAO, de 17 de junho de 2024, a descativação na classificação económica (CE) D.06.02.03.R0.00 – “Reserva” no valor de 4.067.279 €, na FF 311, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*”, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância (atividade 256).



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

No despacho n.º 57/2024/SEAO, de 17 de junho de 2024, foi também autorizado o reforço orçamental no valor de 3.714.721 €, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*”.

De acordo com a Informação n.º 201/DSAF/2024, de 10 de maio de 2024, foi autorizada a aplicação em despesa de saldos transitados de fundos europeus (*Project 101138174 – IjustC2C – JUST-2023-JCOO*), no montante total de 67.120,00 €.

Verifica-se que a execução total do orçamento, no final do 2.º trimestre, é de 49,46%, considerando todas as fontes de financiamento.

Tendo por base a execução orçamental do 2.º trimestre e a estimativa de execução até final do ano, há a salientar a existência de situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência na atividade 256, referente à magistratura judicial de 1.ª instância, e no agrupamento de “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice superior a 1,8 milhões de euros.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, a 30 de junho de 2024, regista-se um total de 118 postos de trabalho efetivamente ocupados.

No 2.º trimestre de 2024, verificaram-se os seguintes movimentos:

- Em abril, cessação de funções, em regime de comissão de serviço, por parte da Chefe da Divisão Administrativo-Financeira e Economato, substituída no mês de abril, nas mesmas funções, por outra Chefe da Divisão Administrativo-Financeira e Economato;
- Cessação de funções de uma secretária de inspeção (oficial de justiça), que se encontravam em regime de comissão de serviço, por motivo de aposentação;
- Em maio, a cessação de funções de uma assessora do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM), posto substituído no mesmo mês com a entrada de uma nova assessora;
- Em maio, cessação de funções de uma técnica superior do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM);

No mês de março, cessação de funções de uma assistente operacional da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);

- Em junho, cessação de funções, em regime de comissão de serviço, por parte da Chefe da Divisão Administrativo-Financeira e Economato, substituída no mês de junho, nas mesmas funções, por outro Chefe da Divisão Administrativo-Financeira e Economato, em regime de substituição;
- Em junho, início de funções de uma consultora informática sénior de sistemas e tecnologias de informação, com integração na Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDI);
- Em junho, início de funções de uma escrivã de direito, em regime de comissão de serviço, com integração no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM).

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de dezembro de 2023 a junho do corrente ano, por grupo de pessoal.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro I

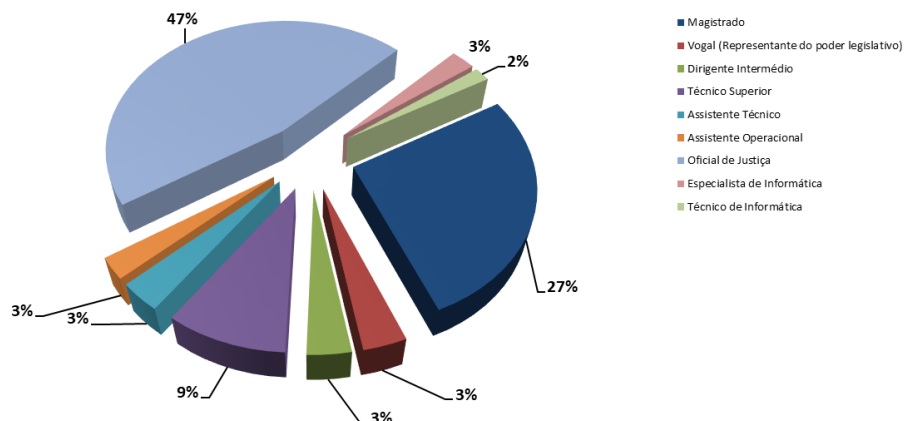
Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados		
	31/dez/2023	31/mar/2024	30/jun/2024
Magistrado	30	30	32
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	4
Dirigente Intermédio	4	4	4
Técnico Superior	8	11	11
Assistente técnico	2	2	4
Assistente operacional	4	4	3
Oficial de justiça	52	53	55
Especialista de Informática	2	2	3
Técnico de Informática	2	2	2
TOTAL	108	112	118

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho a 30 de junho de 2024.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, que contabiliza um total de 1.438 magistrados judiciais, verificando-se, neste trimestre, um acréscimo de 5,27% face ao trimestre anterior, o corresponde a um aumento de 72 postos de trabalho.

Acrescem, ainda, ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir o exercício de funções, em regime de comissão de serviço, a 30 de junho de 2024, de 45 técnicos superiores como assessores nestes Gabinetes, na sequência de recrutamento interno por via de procedimento concursal.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

III. Execução orçamental no 2.º trimestre de 2024

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 49,46% no 2.º trimestre de 2024, ascendendo o valor total executado a 82.913.689,06 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

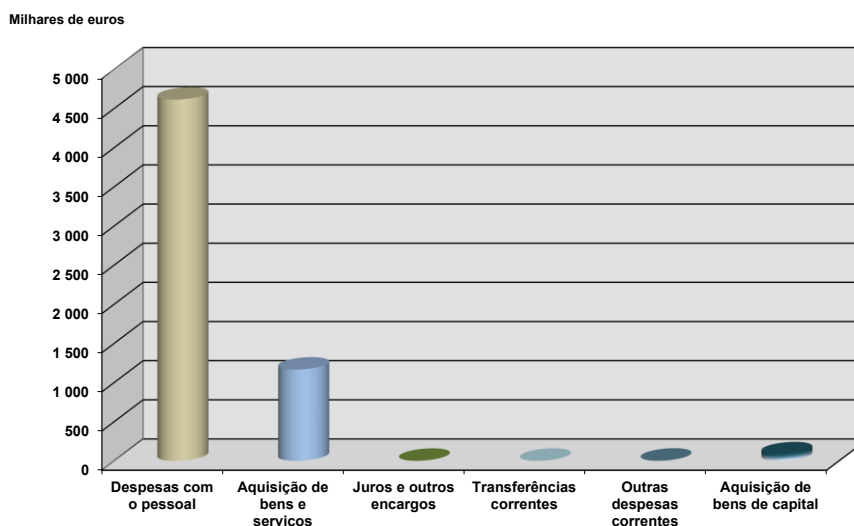
Unid.: €

Designação	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotação inicial	1 811 243,00	144 978 183,00	16 241 056,00	246 000,00	163 276 482,00
Dotações disponíveis	1 792 507,00	152 760 183,00	12 257 633,00	826 922,00	167 637 245,00
Valor executado	817 084,30	77 049 828,85	5 008 044,46	38 731,45	82 913 689,06
Taxa de Execução	45,58%	50,44%	40,86%	4,68%	49,46%

Ao nível da atividade 263, que reflete a despesa com o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os 5.008.044,46 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 215 e 263)



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 77.049.828,85 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,69% do total), referindo-se o remanescente, no montante 242.363,16 €, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “*Transportes*”, “*Deslocações e estadas*”, “*Serviços de Saúde*” e “*Outros serviços de saúde - Verificação médica - Junta Médica e Verificação Doença*”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “*Despesas com o pessoal*” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,20% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 2.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,05%	0,07%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	97,22%	98,20%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a junho do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (7) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 50% da dotação disponível do orçamento.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, o destaque referido pode indiciar as rubricas de classificação económica com eventual maior necessidade de reforço orçamental.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****A. Despesas com pessoal**

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,20% do total executado no 2.º trimestre de 2024, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 81.421.117,94 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV**Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal**

Unid.: €				
Despesas com pessoal	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	1 768 338,00	152 150 458,00	9 061 419,00	162 980 215,00
Valor executado	812 558,59	76 807 465,69	3 801 093,66	81 421 117,94
Taxa de Execução	45,95%	50,48%	41,95%	49,96%

Neste agrupamento e tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, verifica-se que as rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes, destacando-se a atividade 256 (magistratura judicial de 1.ª Instância):

- 01.01.01.A0 - “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*”, com valores representativos de execução de **54,04%**;
- 01.01.01.F0 - “*Acumulação de funções*”, que apresenta uma taxa de execução de **68,24%**;
- 01.01.09.A0 - “*Pessoal em qualquer outra situação – Pessoal em funções*” com uma taxa de execução de **60,54%**;
- 01.01.11.A0 - “*Representação – pessoal em funções*”, com uma taxa de execução de **63,22%**;
- 01.02.04 - “*Ajudas de custo*”, que evidencia uma execução de **64,59%**.

Considerando a totalidade das rubricas 01.01.01 e 01.01.09, estima-se um défice superior a 3,1 milhões de euros, o qual apenas parcialmente poderá ser colmatado com recurso à gestão flexível interna, face às atuais dotações disponíveis.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Por outro lado, comparando a execução registada no 2.º trimestre de 2024 com os valores do período homólogo de 2023, verifica-se um aumento de 3,92% no âmbito do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V**Evolução despesas com pessoal (1.º trimestre de 2023/2024)**

Agrupamento	2023	2024	Unid.: € Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	64 007 757,34	66 522 128,24	3,93%	2 514 370,90
Abonos variáveis ou eventuais	845 568,58	1 047 538,59	23,89%	201 970,01
Segurança social	13 496 780,92	13 851 451,11	2,63%	354 670,19
TOTAL	78 350 106,84	81 421 117,94	3,92%	3 071 011,10

Considerando as diferentes atividades, verifica-se um aumento em todas as atividades, sendo que, em percentagem, o aumento é mais expressivo na atividade 215 (cerca de 75,74%), justificado pelo preenchimento de diversos postos de trabalho (técnico superiores) e de assessores para os gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme o previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

O aumento registado nas atividades 256 e 263 reflete as atualizações salariais que resultaram da publicação do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas

Quadro VI**Despesas com pessoal por atividade (2.º trimestre de 2023/2024)**

Despesas com pessoal	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	1 768 338,00	152 150 458,00	9 061 419,00	162 980 215,00
Valor executado	812 558,59	76 807 465,69	3 801 093,66	81 421 117,94
Taxa de Execução	45,95%	50,48%	41,95%	49,96%



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****B. Aquisição de bens e serviços**

No 2.º trimestre de 2024, o agrupamento de aquisições de bens e serviços apresenta uma taxa de execução ligeiramente inferior à taxa global, correspondendo a 33,99%.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 1.407.819,75 €, conforme apresentado de seguida:

Quadro VII**Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços**

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotações disponíveis	24 169,00	609 725,00	2 994 191,00	513 618,00	4 141 703,00
Valor executado	4 525,71	242 363,16	1 143 164,93	17 765,95	1 407 819,75
Taxa de Execução	18,73%	39,75%	38,18%	3,46%	33,99%

Cerca de 28,87% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM, sendo que a mesma regista uma taxa de execução de 50,97%.

Também com relevo neste agrupamento, importa referir as rubricas “*Encargos com instalações*”, onde se encontram contabilizadas as despesas com eletricidade e água, “*Transportes*” e “*Deslocações e estadas*”, nas quais se enquadram as despesas com as deslocações em serviço no âmbito dos serviços de inspeção e dos magistrados judiciais de 1.ª Instância, “*Vigilância e Segurança*” e “*Locação de material de informática – software*”, em que a despesa realizada nestas rubricas económicas, quando adicionadas à despesa com a renda das instalações do CSM, representa aproximadamente 80% da despesa total do agrupamento de aquisição de bens e serviços.

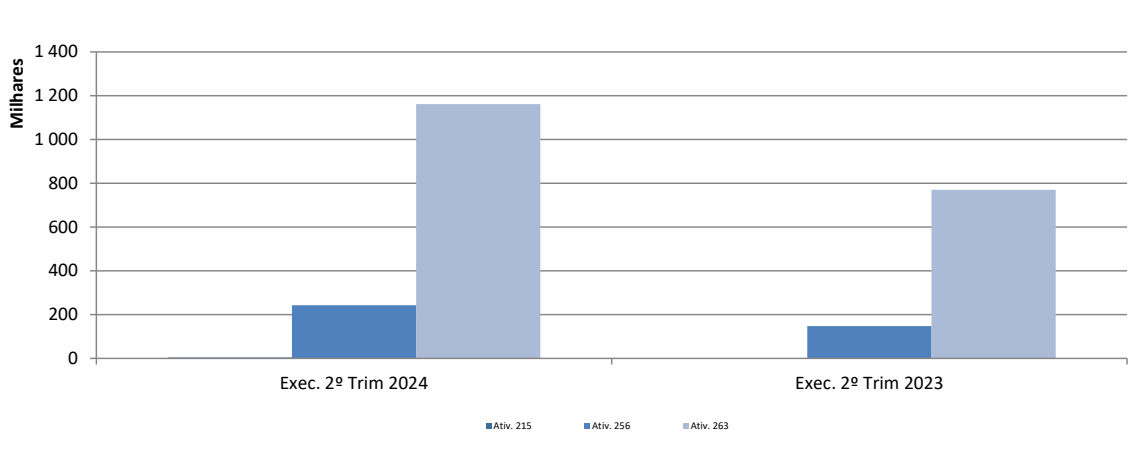
A execução registada no 2.º trimestre de 2024 reflete um aumento relativamente ao mesmo período de 2023 de 53,32% (+489.585,12 €).



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (2.º trimestre de 2023/2024)



O referido aumento assume maior preponderância na atividade 263 (funcionamento do CSM), destacando-se fundamentalmente o aumento registado com o pagamento de licenças de *software* (Locação de material de informática – *Software*), assim como o aumento registado em “*Deslocações e estadas*”, face ao período homólogo.

Quadro VIII

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (2.º trimestre de 2024/2023)

Unid.: €

Ativ.	Exec. 2º Trim 2024	Exec. 2º Trim 2023	Variação %	Valor
Ativ. 215	4 525,71	1 218,15	271,52%	3 307,56
Ativ. 256	242 363,16	147 545,70	64,26%	94 817,46
Ativ. 263	1 160 930,88	769 470,78	50,87%	391 460,10
	1 407 819,75	918 234,63	53,32%	489 585,12

Nota:

Encontra-se incluído o montante total de 16.796,41 € relativo ao PRR.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 2.º trimestre uma taxa de execução de 16,75%, com pagamentos que ascendem a 61.655,67 €.

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente na rubrica “*Equipamento de informática - outros*” e respeitam a aquisição de diversos monitores e na rubrica “*Equipamento*



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

administrativo – outros” aquisição de mobiliário de escritório para o edifício sede do Conselho Superior da Magistratura.

Neste agrupamento também se encontram previstos montantes a executar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, em que foi pago o valor total de 20.965,50 € relativa à aquisição de uma UPS.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a junho, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 83.740.131,70 €, correspondendo a uma taxa de execução de 49,80%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 83.255.816,783 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

As receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados – Outros (FF 357) totalizaram o valor de 10.623,00 €.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 52.473,63 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (39.214,89 €);
- ✓ do subsídio social de mobilidade¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelos

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (12.186,88 €).

Por último, na FF 541 – Transferência de RP entre organismos foi contabilizado o montante 7.736,00 €, ao abrigo do Protocolo assinado entre o CSM e o Ministério da Justiça, relativamente à criação do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial.

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de junho.

Quadro IX**Síntese da execução orçamental da Receita**

			Unid.: €
Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Previsões Corrigidas (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	83 255 816,78	166 405 854,00	50,03%
FF 313	0,00	215 577,00	0,00%
FF 331	0,00	0,00	0,00%
FF 357	10 623,00	40 935,00	25,95%
FF 358	0,00	40 343,00	0,00%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100,00%
FF 482	0,00	208 414,00	0,00%
FF 483	37 761,91	636 796,00	5,93%
FF 484	0,00	146 464,00	0,00%
FF 48A	43 661,93	43 662,00	100,00%
FF 488	266 153,21	266 155,00	100,00%
FF 513	52 473,63	80 000,00	65,59%
FF 522	19 257,24	19 258,00	100,00%
FF 541	7 736,00	10 000,00	77,36%
Total	83 740 131,70	168 160 106,00	49,80%

No decurso do 2.º trimestre de 2024, verificou-se a integração no orçamento de receita do saldo da gerência anterior, no montante global de 332.058,45 € (FF 368, 488 e 522).

Ainda de referir que o montante total de 37.761,91 € arrecadado na FF 483 e 43.661,93 € na FF48A, referentes ao contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

No âmbito da assinatura da adenda ao contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM”, em maio foi reforçado o orçamento do CSM (FF 483 e 484) no montante total de 537.260,00 €.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

IV. Conclusões

No final do 2.º trimestre de 2024, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 49,46%, sendo este indicador praticamente idêntico ao registado no período homólogo de 2023 (50,39%).

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 82.913.689,06 €, evidenciando um acréscimo face ao mesmo período do ano anterior (+4,3%). Esta situação foi influenciada essencialmente pela evolução dos encargos com o pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado e onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 77.049.828,85 €.

Neste contexto, tendo por base a execução orçamental dos primeiros seis meses e a estimativa de execução até final do ano, ainda se verificam situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice próximo dos 1,8 milhões de euros, já pressupondo a descativação total das verbas cativas no orçamento privativo do CSM.

Importa sublinhar que o CSM, logo após ter tido conhecimento do *plafond* atribuído para 2024, dirigiu um ofício à Senhora Secretária do Orçamento dando nota da existência um défice entre as necessidades orçamentais do Conselho Superior da Magistratura estimadas para o ano de 2024 e o *plafond* atribuído para efeitos de preparação do orçamento de 2024, no valor total de 8.735.686 €, e que tal constituiria um problema para o Conselho Superior da Magistratura.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, perspetiva-se que o CSM virá a ser obrigado a solicitar um novo pedido de reforço orçamental para reforço da rubrica “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*” do agrupamento “*Despesas com o pessoal*”.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

**Luís Azevedo
Mendes**

Assinado de forma
digital por Luís Azevedo
Mendes
Dados: 2024.07.29
15:38:37 +01'00'

(Juiz Conselheiro Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes)



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa I
Orçamento de Funcionamento
Execução orçamental - 2.º Trimestre de 2024

		Dotação inicial		Alterações		Dotação corrigida		Criação		Dotação disponível		Pagamentos líquidos		Pagamentos líquidos		Grau de execução orçamental	
		(1)		(2)		(3)=(1)+(2)		(4)		(5)=(3)-(4)		1.º Trimestre (6)		2.º Trimestre (7)		(8)=(6)-(7)	
Rubrica	Descrição																
Recursos de impostos não afetos a projetos co-financiados - 311																	
Atividade 215																	
01.01.03.00	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Pessoal em funções	926 329,00	2 900,00	923 429,00	0,00	923 429,00	0,00	923 429,00	0,00	0,00	0,00	236 159,78	553 243,46	553 243,46	553 243,46	553 243,46	553 243,46
01.01.03.00	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	210 530,00	0,00	210 530,00	0,00	210 530,00	0,00	210 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.12.00	Suplementos e prémios - Pessoal em funções	0,00	2 650,00	2 650,00	0,00	2 650,00	0,00	2 650,00	0,00	0,00	0,00	723,07	1 177,67	1 177,67	1 177,67	1 177,67	1 177,67
01.01.13.00	Subsídio de refeição - Pessoal em funções	63 888,00	0,00	63 888,00	0,00	63 888,00	0,00	63 888,00	0,00	0,00	0,00	14 856,00	29 045,00	29 045,00	29 045,00	29 045,00	29 045,00
01.01.13.00	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	14 520,00	0,00	14 520,00	0,00	14 520,00	0,00	14 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	17 156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.04	Ajuda de Custo	43 200,00	0,00	43 200,00	0,00	43 200,00	0,00	43 200,00	0,00	0,00	0,00	1 127,06	1 970,75	1 970,75	1 970,75	1 970,75	1 970,75
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 774,00	0,00	1 774,00	0,00	1 774,00	0,00	1 774,00	0,00	0,00	0,00	847,83	1 695,66	1 695,66	1 695,66	1 695,66	1 695,66
01.03.04.00	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.00	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00	245 004,00	0,00	0,00	0,00	40 487,94	84 159,64	84 159,64	84 159,64	84 159,64	84 159,64
01.03.10.00	Outras despesas	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,04	152,04	152,04	152,04	152,04
01.03.15.00	Serviços Sociais da Administração Pública	1 812,00	0,00	1 812,00	0,00	1 812,00	0,00	1 812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrop - 01	Despesas com o pessoal	1 768 338,00	0,00	1 768 338,00	0,00	1 768 338,00	0,00	1 768 338,00	0,00	0,00	0,00	311 321,93	612 558,50	612 558,50	612 558,50	612 558,50	612 558,50
02.02.10	Transportes	1 000,00	100,00	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 011,81	1 071,41	1 071,41	1 071,41	1 071,41	1 071,41
02.02.13	Deslocações e estadas	13 000,00	100,00	13 100,00	0,00	13 100,00	0,00	13 100,00	0,00	0,00	0,00	1 548,10	2 951,10	2 951,10	2 951,10	2 951,10	2 951,10
02.02.15.00	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	9 720,00	8 244,00	14 964,00	0,00	14 964,00	0,00	14 964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.18.00	Formação - Outros	12 760,00	20 488,00	33 248,00	0,00	33 248,00	0,00	33 248,00	0,00	0,00	0,00	2 688,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
02.02.21.00	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrop - 02	Aquisição de bens e serviços	42 950,00	18 730,00	24 180,00	0,00	24 180,00	0,00	24 180,00	0,00	0,00	0,00	2 845,91	4 325,71	4 325,71	4 325,71	4 325,71	4 325,71
Atividade 215 - Total Fonte Financiamento - 311		1 811 141,00	0,00	1 811 141,00	0,00	1 811 141,00	0,00	1 811 141,00	0,00	0,00	0,00	314 167,84	616 884,21	616 884,21	616 884,21	616 884,21	616 884,21
Atividade 216																	
01.01.01.00	Titulares de cargos de soberania e membros de órgãos autárquicos	12 883 512,00	6 809 119,00	19 692 631,00	0,00	19 692 631,00	0,00	19 692 631,00	0,00	0,00	0,00	21 180 161,78	42 778 048,33	42 778 048,33	42 778 048,33	42 778 048,33	42 778 048,33
01.01.01.00	Subsídio de compensação	18 050 010,00	1 000,00	18 051 010,00	0,00	18 051 010,00	0,00	18 051 010,00	0,00	0,00	0,00	3 854 381,77	8 902 379,84	8 902 379,84	8 902 379,84	8 902 379,84	8 902 379,84
01.01.01.00	Subsídio de compensação	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	705 825,33	1 384 755,42	1 384 755,42	1 384 755,42	1 384 755,42	1 384 755,42
01.01.01.00	Subsídio de compensação	40 833,00	0,00	40 833,00	0,00	40 833,00	0,00	40 833,00	0,00	0,00	0,00	2 424,50	48 444,62	48 444,62	48 444,62	48 444,62	48 444,62
01.01.08.00	Pessoal aquando de aposentação - Subsídio de compensação	0,00	1 491,00	1 491,00	0,00	1 491,00	0,00	1 491,00	0,00	0,00	0,00	1 491,00	1 491,00	1 491,00	1 491,00	1 491,00	1 491,00
01.01.09.00	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 667 056,00	0,00	1 667 056,00	0,00	1 667 056,00	0,00	1 667 056,00	0,00	0,00	0,00	638 050,57	1 009 268,68	1 009 268,68	1 009 268,68	1 009 268,68	1 009 268,68
01.01.09.00	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	301 476,00	0,00	301 476,00	0,00	301 476,00	0,00	301 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09.00	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	2 901 329,00	0,00	2 901 329,00	0,00	2 901 329,00	0,00	2 901 329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11.00	Representação - Pessoal em funções	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	0,00	0,00	44 688,87	95 348,63	95 348,63	95 348,63	95 348,63	95 348,63
01.01.11.00	Representação - Pessoal em funções	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	0,00	0,00	44 688,87	95 348,63	95 348,63	95 348,63	95 348,63	95 348,63
01.01.13.00	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 950 696,00	0,00	1 950 696,00	0,00	1 950 696,00	0,00	1 950 696,00	0,00	0,00	0,00	470 348,31	927 507,99	927 507,99	927 507,99	927 507,99	927 507,99
01.01.13.00	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	90 948,00	0,00	90 948,00	0,00	90 948,00	0,00	90 948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	6 476 519,00	1 284 021,00	7 760 540,00	0,00	7 760 540,00	0,00	7 760 540,00	0,00	0,00	0,00	30 544,82	7 760 539,14	7 760 539,14	7 760 539,14	7 760 539,14	7 760 539,14
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.00	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 60									

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II Orçamento de funcionamento - Receita Execução orçamental - 2.º Trimestre 2024

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 2024	Execução %
311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.99.99 - Transferências correntes - Administração Central	162 516 133,00	3 714 721,00	166 230 854,00	83 183 747,00	50,04%
10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central	175 000,00	0,00	175 000,00	72 069,78	41,18%
Total	162 691 133,00	3 714 721,00	166 405 854,00	83 255 816,78	50,03%
313 - Saldos de Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados					
16.01.01.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	215 577,00	215 577,00	0,00	0,00%
Total	0,00	215 577,00	215 577,00	0,00	0,00%
357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.06.01.99 - Transferências correntes - Administração Central	40 435,00	0,00	40 435,00	10 623,00	26,27%
10.03.06.01.99 - Transferências capital - Administração Central	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
Total	40 935,00	0,00	40 935,00	10 623,00	25,95%
358 - Saldos de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
16.01.01.01.99 - Saldo da gerência anterior	0,00	40 343,00	40 343,00	0,00	0,00%
Total	0,00	40 343,00	40 343,00	0,00	0,00%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	203 914,00	0,00	203 914,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - TRF capital - União Europeia	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00%
Total	208 414,00	0,00	208 414,00	0,00	0,00%
483 - Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	160 000,00	222 078,00	382 078,00	16 796,41	4,40%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	40 000,00	214 718,00	254 718,00	20 965,50	8,23%
Total	200 000,00	436 796,00	636 796,00	37 761,91	5,93%
484 - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	36 800,00	51 078,00	87 878,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	9 200,00	49 386,00	58 586,00	0,00	0,00%
Total	46 000,00	100 464,00	146 464,00	0,00	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	266 155,00	266 155,00	266 153,21	100,00%
Total	0,00	266 155,00	266 155,00	266 153,21	100,00%
48A - Saldos do Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	0,00	43 662,00	43 662,00	43 661,93	100,00%
Total	0,00	43 662,00	43 662,00	43 661,93	100,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado	9 500,00	0,00	9 500,00	974,79	10,26%
07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros	500,00	0,00	500,00	97,10	19,42%
08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras	40 000,00	0,00	40 000,00	12 186,88	30,47%
15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos	30 000,00	0,00	30 000,00	39 214,86	130,72%
Total	80 000,00	0,00	80 000,00	52 473,63	65,59%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	19 258,00	19 258,00	19 257,24	100,00%
Total	0,00	19 258,00	19 258,00	19 257,24	100,00%
541 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
TOTAL GLOBAL	163 276 482,00	4 883 624,00	168 160 106,00	83 740 131,70	49,80%

Mapa de Pessoal - 2.º Trimestre de 2024

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados		
	31/dez/2023	31/mar/2024	30/jun/2024
Magistrado	30	30	32
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	4
Dirigente Intermédio	4	4	4
Técnico Superior	8	11	11
Assistente técnico	2	2	4
Assistente operacional	4	4	3
Oficial de justiça	52	53	55
Especialista de Informática	2	2	3
Técnico de Informática	2	2	2
TOTAL	108	112	118



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.º trimestre de 2024

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Índice

ÍNDICE.....	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. MEIOS HUMANOS.....	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 3.º TRIMESTRE DE 2024	8
1. DESPESA	8
2. RECEITA.....	14
IV. CONCLUSÕES	16
V. ANEXOS.....	18



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2024 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de 163.276.482 €, correspondendo 162.732.068 € a receitas de impostos, 80.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 208.414 € a Fundos Comunitários, a que acrescem ainda 246.000 € no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Comparando com o ano de 2023, a referida dotação representa um aumento de 2,0% (+3.198.519 €), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, que representam cerca de 99,7 % do total do orçamento do CSM.

O valor das cativações ascendeu a 4.724.434 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 158.552.048 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 144.845.699 €, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância (atividade 256);
- ✓ 11.657.083 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263);
- ✓ 1.803.266 €, afetos à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (atividade 215);
- ✓ 246.000 €, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No decorrer dos primeiros nove meses do ano, importa referir os seguintes despachos com impacto significativo nas dotações disponíveis do CSM:

- Descativação das verbas cativas no agrupamento “02 – *Aquisição de bens e serviços*”, no valor total de 655.155 € – Informação n.º 229/DSAF/2024 – Autorização de 03 de junho pelo Sr. Vice-Presidente do CSM;
- Aplicação em despesa de saldos transitados de fundos europeus (*Project 101138174–IjustC2C–JUST-2023-JCOO*), no montante total de 67.120,00 € – Informação n.º 201/DSAF/2024 – Autorização de 05 de junho pelo Sr. Vice-Presidente do CSM;



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

- Descativação na classificação económica (CE) D.06.02.03.R0.00 – “*Reserva*” no valor de 4.067.279 €, na FF 311, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*”, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância (atividade 256) – Despacho n.º 57/2024/SEAO, de 17 de junho de 2024 – Autorização pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
- Reforço orçamental no valor de 3.714.721 €, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*” – Despacho n.º 57/2024/SEAO, de 17 de junho de 2024 – Autorização pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
- Aplicação em despesa de saldos transitados de fundos europeus (*Project 101087150 – Icanepo e Project 101086747 – Simplivi*), no montante total de 83.617,00 € - Informação n.º 357/DSAF/2024 – Autorização de 05 de setembro pelo Sr. Vice-Presidente do CSM.

Verifica-se que a execução total do orçamento, no final do 3.º trimestre, é de 71,20%, considerando todas as fontes de financiamento.

Realça-se que tendo por base a execução orçamental do 3.º trimestre e a estimativa de execução até final do ano, há a salientar a existência de situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência na atividade 256, referente à magistratura judicial de 1.^a instância, e no agrupamento de “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice de cerca de 2,5 milhões de euros.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos trabalhadores em exercício de funções no CSM, a 30 de setembro de 2024, regista-se um total de 122 postos de trabalho efetivamente ocupados.

No 3.º trimestre de 2024, verificaram-se os seguintes movimentos:

- Em agosto, início de funções de um técnico de sistemas e tecnologias de informação na sequência de processo de mobilidade interna, com integração na Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ);
- Em setembro, início de funções de uma técnica superior afeta à área dos recursos humanos, na sequência de processo de mobilidade interna, com integração na Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- Em setembro, cessação de funções de um secretário de inspeção (oficial de justiça), que se encontrava em regime de comissão de serviço;
- Em setembro, início de funções de dois secretários de inspeção (oficiais de justiça), em regime de comissão de serviço;
- Em setembro, início de funções de um especialista de sistemas e tecnologias de Informação, com integração na Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);
- Em setembro, cessação de funções de três inspetores judiciais, que se encontravam em regime de comissão de serviço;
- Em setembro, início de funções de seis inspetores judiciais, em regime de comissão de serviço.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de dezembro de 2023 a setembro do corrente ano, por grupo de pessoal.



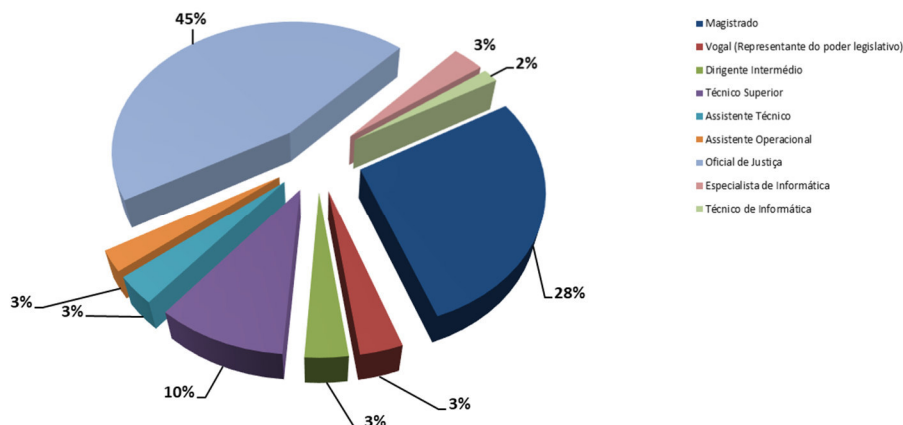
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro I Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados			
	31/dez/2023	31/mar/2024	30/jun/2024	30/set/2024
Magistrado	30	30	32	34
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	4	4
Dirigente Intermédio	4	4	4	4
Técnico Superior	8	11	11	12
Assistente técnico	2	2	4	4
Assistente operacional	4	4	3	3
Oficial de justiça	52	53	55	55
Especialista de Informática	2	2	3	4
Técnico de Informática	2	2	2	2
TOTAL	108	112	118	122

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho a 30 de setembro de 2024.

Gráfico I Grupos de pessoal do CSM



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, que contabiliza um total de 1.349 magistrados judiciais.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir o exercício de funções, em regime de comissão de serviço, a 30 de setembro de 2024, de 44 técnicos superiores como assessores nestes Gabinetes, na sequência de recrutamento interno por via de procedimento concursal.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

III. Execução orçamental no 3.º trimestre de 2024

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 71,20% no 3.º trimestre de 2024, ascendendo o valor total executado a 119.413.749,52 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

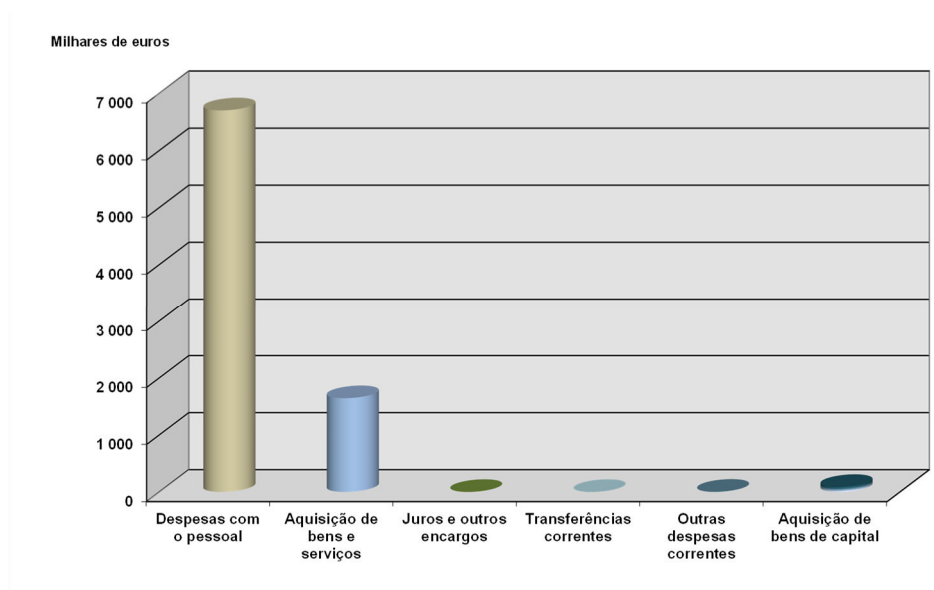
Unid.: €

Designação	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotação inicial	1 811 243,00	144 978 183,00	16 241 056,00	246 000,00	163 276 482,00
Dotações disponíveis	1 792 507,00	152 760 183,00	12 341 250,00	826 923,00	167 720 863,00
Valor executado	1 199 564,04	110 977 609,52	7 197 844,51	38 731,45	119 413 749,52
Taxa de Execução	66,92%	72,65%	58,32%	4,68%	71,20%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os 7.197.844,51 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 215 e 263)



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Na atividade 256, o valor total executado no montante total de 110.977.609,52 € agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 110.565.060,97 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,63% do total), referindo-se o remanescente, no montante 412.548,55 €, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “Transportes”, “Deslocações e estadas”, “Serviços de Saúde” e “Outros serviços de saúde - Verificação médica - Junta Médica e Verificação Doença”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,20% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 3.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,05%	0,07%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	97,20%	98,20%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a setembro do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (7) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 75% da dotação disponível do orçamento.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, o destaque referido pode indiciar as rubricas de classificação económica com eventual maior necessidade de reforço orçamental.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****A. Despesas com pessoal**

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,20% do total executado no 3.º trimestre de 2024, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global (71,93%). Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 117.266.958,11 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV**Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal**

Unid.: €				
Despesas com pessoal	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	1 768 338,00	152 150 458,00	9 105 445,00	163 024 241,00
Valor executado	1 193 762,05	110 565 060,97	5 508 135,09	117 266 958,11
Taxa de Execução	67,51%	72,67%	60,49%	71,93%

Neste agrupamento e tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, verifica-se que as rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes, destacando-se a atividade 256 (magistratura judicial de 1.ª Instância):

- 01.01.01.A0 - “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*”, com valores representativos de execução de **81,19%**;
- 01.01.01.F0 – “*Acumulação de funções*”, que apresenta uma taxa de execução de **91,52%**;
- 01.01.11.A0 – “*Representação – pessoal em funções*”, com uma taxa de execução de **95,59%**;
- 01.02.04 – “*Ajudas de custo*”, que evidencia uma execução de **93,78%**.

Considerando a totalidade das rubricas 01.01.01 e 01.01.09, estima-se um défice superior a 3,1 milhões de euros, o qual apenas parcialmente poderá ser colmatado com recurso à gestão flexível interna, face às atuais dotações disponíveis.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Por outro lado, comparando a execução registada no 3.º trimestre de 2024 com os valores do período homólogo de 2023, verifica-se um aumento de 4,02% no âmbito do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V**Evolução despesas com pessoal (3.º trimestre de 2023/2024)**

Unid.: €

Agrupamento	2023	2024	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	91 473 484,34	95 116 838,77	3,98%	3 643 354,43
Abonos variáveis ou eventuais	1 233 168,80	1 503 750,99	21,94%	270 582,19
Segurança social	20 027 720,98	20 646 368,35	3,09%	618 647,37
TOTAL	112 734 374,12	117 266 958,11	4,02%	4 532 583,99

Considerando as diferentes atividades, verifica-se um aumento em todas as atividades, sendo que, em percentagem, o aumento é mais expressivo na atividade 215 (cerca de 52,73%), justificado pelo preenchimento de diversos postos de trabalho (técnico superiores) de assessores para os gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme o previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

O aumento registado nas atividades 256 e 263 reflete as atualizações salariais que resultaram da publicação do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas

Quadro VI**Despesas com pessoal por atividade (3.º trimestre de 2023/2024)**

Unid.: €

Ativ.	Exec. 3.º Trim 2023	Exec. 3.º Trim 2024	Variação	
			%	Valor
Ativ. 215	781 621,65	1 193 762,05	52,73%	412 140,40
Ativ. 256	106 826 335,00	110 565 060,97	3,50%	3 738 725,97
Ativ. 263	5 126 417,47	5 508 135,09	7,45%	381 717,62
	112 734 374,12	117 266 958,11	4,02%	4 532 583,99

B. Aquisição de bens e serviços

No 3.º trimestre de 2024, o agrupamento de aquisições de bens e serviços apresenta uma taxa de execução ligeiramente inferior à taxa global, correspondendo a 49,68%.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 2.055.862,51 €, conforme apresentado de seguida:

Quadro VII**Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços**

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotações disponíveis	24 169,00	609 725,00	3 033 782,00	470 926,00	4 138 602,00
Valor executado	5 801,99	412 548,55	1 619 746,02	17 765,95	2 055 862,51
Taxa de Execução	24,01%	67,66%	53,39%	3,77%	49,68%

Cerca de 29,74% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM, sendo que a mesma regista uma taxa de execução de 74,59%.

Também com relevo neste agrupamento, importa referir as rubricas “*Encargos com instalações*”, onde se encontram contabilizadas as despesas com eletricidade e água, “*Transportes*” e “*Deslocações e estadas*”, nas quais se enquadram as despesas com as deslocações em serviço no âmbito dos serviços de inspeção e dos magistrados judiciais de 1.^a Instância, “*Vigilância e Segurança*” e “*Locação de material de informática – software*”, em que a despesa realizada nestas rubricas económicas, quando adicionadas à despesa com a renda das instalações do CSM, representa aproximadamente 79% da despesa total do agrupamento de aquisição de bens e serviços.

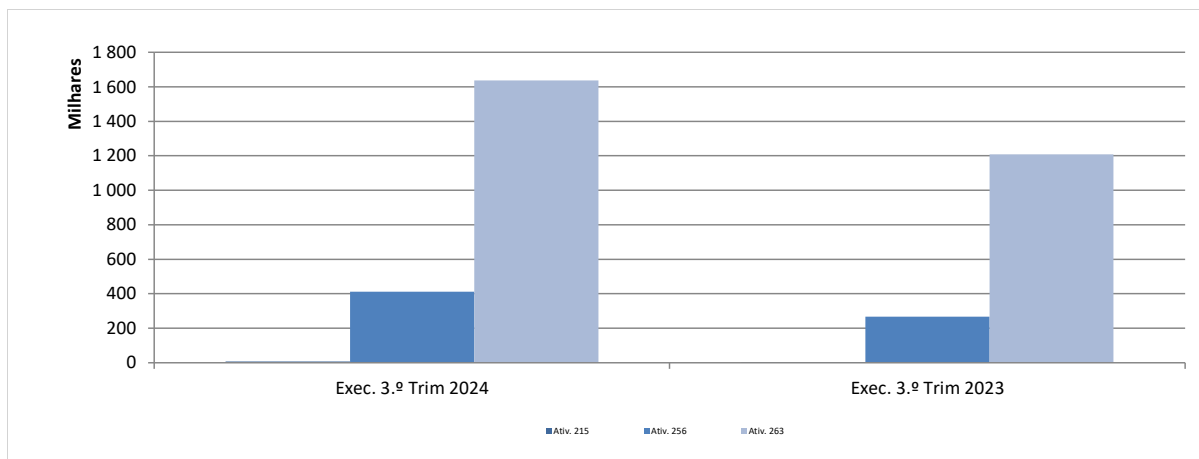
A execução registada no 3.º trimestre de 2024 reflete um aumento relativamente ao mesmo período de 2023 de 39,04% (+577.262,51 €).



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (3.º trimestre de 2023/2024)



O referido aumento assume maior preponderância na atividade 263 (funcionamento do CSM), destacando-se fundamentalmente o aumento registado com o pagamento de licenças de *software* (Locação de material de informática – *Software*), assim como o aumento registado em “*Deslocações e estadas*”, face ao período homólogo.

Quadro VIII

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (3.º trimestre de 2024/2023)

Unid.: €

Ativ.	Exec. 3.º Trim 2024	Exec. 3.º Trim 2023	Variação %	Valor
Ativ. 215	5 801,99	2 977,59	94,86%	2 824,40
Ativ. 256	412 548,55	267 490,23	54,23%	145 058,32
Ativ. 263	1 637 511,97	1 208 132,18	35,54%	429 379,79
	2 055 862,51	1 478 600,00	39,04%	577 262,51

Nota:

Na atividade 263 encontra-se incluído o montante total de 17.765,95 € relativo ao PRR.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 3.º trimestre uma taxa de execução de 16,22%, com pagamentos que ascendem a 86.962,70 €.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente na rubrica “*Equipamento de informática - outros*” e respeitam a aquisição de diversos monitores. Na rubrica “*Equipamento administrativo – outros*” estão registados os valores relativos à aquisição de mobiliário de escritório para o edifício sede do Conselho Superior da Magistratura.

Neste agrupamento também se encontram previstos montantes a executar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, em que foi pago o valor total de 20.965,50 € relativa à aquisição de uma UPS.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a setembro, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 120.060.746,44 €, correspondendo a uma taxa de execução de 71,40%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 119.467.897,50 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

As receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados – Outros (FF 357) totalizaram o valor de 10.623,00 €.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 72.443,67 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (41.546,14 €);



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

- ✓ do subsídio social de mobilidade¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelos magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (29.783,58 €).

Na FF 541 – Transferência de RP entre organismos foi contabilizado o montante 7.736,00 €, ao abrigo do Protocolo assinado entre o CSM e o Ministério da Justiça, relativamente à criação do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial.

O **Quadro IX** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de setembro.

Quadro IX**Síntese da execução orçamental da Receita**

Unid.: €

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Previsões Corrigidas (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	119 467 897,50	166 405 854,00	71,79%
FF 313	0,00	215 577,00	0,00%
FF 331	0,00	0,00	0,00%
FF 357	10 623,00	40 935,00	25,95%
FF 358	0,00	40 343,00	0,00%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100,00%
FF 482	0,00	208 414,00	0,00%
FF 483	120 959,99	636 796,00	19,00%
FF 484	5 365,90	146 464,00	3,66%
FF 48A	43 661,93	43 663,00	100,00%
FF 488	266 153,21	266 155,00	100,00%
FF 513	72 443,67	80 000,00	90,55%
FF 522	19 257,24	19 258,00	100,00%
FF 541	7 736,00	10 000,00	77,36%
Total	120 060 746,44	168 160 107,00	71,40%

Por último, destacam-se os montantes de 120.959,99 € arrecadado na FF 483, 5.365,90 € na FF484 e 43.661,93 € na FF48A, que se referem ao contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “*Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM*”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

V. Conclusões

No final do 3.º trimestre de 2024, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 71,20%, sendo este indicador praticamente idêntico ao registado no período homólogo de 2023 (71,89%).

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 119.413.749,52 €, evidenciando um acréscimo face ao mesmo período do ano anterior (+4,47%). Esta situação foi influenciada essencialmente pela evolução dos encargos com o pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado e onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 110.565.060,97 €.

Neste contexto, tal como já referido no relatório do trimestre anterior, tendo por base a execução orçamental dos primeiros nove meses e a estimativa de execução até final do ano, ainda se verificam situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice próximo dos 2,5 milhões de euros, já pressupondo a descativação total das verbas cativas no orçamento privativo do CSM.

Importa sublinhar que o CSM, logo após ter tido conhecimento do *plafond* atribuído para 2024, dirigiu um ofício à Senhora Secretária do Orçamento dando nota da existência um défice entre as necessidades orçamentais do Conselho Superior da Magistratura estimadas para o ano de 2024 e o *plafond* atribuído para efeitos de preparação do orçamento de 2024, no valor total de 8.735.686 €, e que tal constituiria um problema para o Conselho Superior da Magistratura.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, o CSM viu-se obrigado a solicitar um novo pedido de reforço orçamental no montante de 2.500.000,00 € para reforçar a dotação da rubrica “01.01.01.A0.00 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, na fonte de financiamento 31C - Receita de impostos de Dot. Provisional e Centralizadas (DPC), não afetas a projetos cofinanciados, atividade 256, não tendo ainda sido proferido despacho por parte do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes)



V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa 1
Orçamento de Funcionamento
Execução orçamental - 3.º Trimestre de 2024

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cancelação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Liquidados 1.º Trimestre (6)	Pagamentos Liquidados 2.º Trimestre (7)	Pagamentos Liquidados 3.º Trimestre (8)	Grau de execução orçamental (9)=(6)+(7)+(8)
Recursos de Impostos Afetos a projetos ou atividades - 311										
Atividade 215										
01.01.01.A0	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Pessoal dos quadros - Regime de função pública	526 526,00	-4 650,00	521 876,00	0,00	521 876,00	236 159,78	553 243,46	835 175,25	95,81%
01.01.01.D0	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	210 530,00	0,00	210 530,00	0,00	210 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.12.A0	Suplementos e prémios - Pessoal em funções	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	2 600,00	721,02	1 177,87	2 478,47	93,41%
01.01.12.A0	Subsídio de refeição - Pessoal em funções	63 850,00	0,00	63 850,00	0,00	63 850,00	14 850,00	20 060,00	42 180,00	66,02%
01.01.12.D0	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	14 530,00	0,00	14 530,00	0,00	14 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Pessoal em funções	77 155,00	19 420,00	96 575,00	0,00	96 575,00	0,00	96 624,93	96 624,93	100,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 545,00	0,00	17 545,00	0,00	17 545,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	77 155,00	19 420,00	96 575,00	0,00	97 785,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	17 545,00	0,00	17 545,00	0,00	17 545,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajuda de Custo	43 200,00	0,00	43 200,00	0,00	43 200,00	1 127,06	1 970,73	2 448,73	5,67%
01.02.03	Subsídio familiar e crianças e jovens	1 710,00	0,00	1 710,00	0,00	1 710,00	841,83	1 693,48	2 145,49	72,48%
01.03.01.A0.A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	70 001,00	20 000,00	90 001,00	0,00	90 001,00	18 299,10	43 294,43	62 693,53	69,66%
01.03.01.A0.D0	Contribuições para a Seg. Social - Seguradora Social	245 000,00	20 000,00	265 000,00	0,00	265 000,00	45 000,00	86 138,14	147 178,40	55,17%
01.03.10.D0	Outros serviços	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	133,04	112,00	68,82%
01.03.10.SF.D0	Serviços Sociais da Administração Pública	1 812,00	0,00	1 812,00	0,00	1 812,00	901,00	2 204,00	2 204,00	66,77%
01.03.10.SF.D0	Despesas com o pessoal	1 748 238,40	0,00	1 748 238,40	0,00	1 748 238,40	312 121,33	812 558,19	1 193 796,40	67,93%
01.07.10	Transportes	1 600,00	1 153,00	2 753,00	0,00	2 753,00	1 011,81	1 077,43	1 238,49	45,41%
01.07.11	Despesas de estadas	15 000,00	2 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00	1 086,10	2 953,10	4 073,50	23,40%
01.07.11.A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação	9 720,00	9 720,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.07.11.B0	Formação - Outros	12 600,00	11 710,00	1 200,00	0,00	1 200,00	250,00	500,00	500,00	41,67%
01.07.11.D0	Serviços de Saúde - Outros	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.07.21.B0	Outros serv. de saúde - Visit. médica - Junta Médica e	225,00	0,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.07.21	Outros serviços	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.07.22	Aquisição de bens e serviços	42 905,00	18 776,00	24 109,00	0,00	24 109,00	2 848,84	4 525,71	5 906,49	24,81%
Atividade 215 - Total Fonte Financiamento - 311										
		1 811 243,40	18 776,00	1 792 507,40	0,00	1 792 507,40	314 107,24	817 084,36	1 199 656,00	66,52%
Atividade 216										
01.01.01.A0	Trêsanos de órgãos de soberania e membros de órgãos	72 862 522,00	6 200 638,00	79 063 160,00	0,00	79 063 160,00	21 189 833,79	42 716 048,92	64 393 732,30	81,19%
01.01.01.B0	Subsídio de compensação	18 000 000,00	-1 495,00	18 000 000,00	0,00	18 000 000,00	1 801 881,72	8 802 370,84	12 718 544,26	70,13%
01.01.01.D0	Acumulação de funções	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	701 821,33	1 368 775,42	1 830 424,97	91,32%
01.01.01.D0	Pessoal em funções - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	68 820,00	0,00	68 820,00	0,00	68 820,00	1 292,47	48 444,47	49 736,94	72,14%
01.01.01.D0	Pessoal em funções - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 495,00	0,00	1 495,00	0,00	1 495,00	1 495,00	1 495,00	1 495,00	100,00%
01.01.01.D0	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções	1 667 006,00	1 000 000,00	2 667 006,00	0,00	2 667 006,00	638 090,57	1 009 268,68	1 689 756,00	63,38%
01.01.01.D0	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	861 476,00	0,00	861 476,00	0,00	861 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.01.D0	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	2 903 326,00	-1 000 000,00	1 903 326,00	0,00	1 903 326,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11.A0	Representação - Pessoal em funções	142 922,00	0,00	142 922,00	0,00	142 922,00	44 689,87	90 348,63	139 525,43	97,93%
01.01.11.A0	Suplementos e prémios - Pessoal em funções	141 774,00	0,00	141 774,00	0,00	141 774,00	34 773,83	71 685,00	107 768,57	75,68%
01.01.11.A0	Subsídio de refeição - Pessoal em funções	1 950 696,00	0,00	1 950 696,00	0,00	1 950 696,00	470 348,31	927 507,99	1 296 638,76	66,47%
01.01.11.D0	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	90 940,00	0,00	90 940,00	0,00	90 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Pessoal em funções	6 426 520,00	1 365 204,00	7 791 724,00	0,00	7 791 724,00	25 444,82	7 790 128,16	7 781 128,16	100,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	245 007,00	21 000,00	266 007,00	0,00	266 007,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	7 139 038,00	0,00	7 139 038,00	0,00	7 139 038,00	5 130,85	6 487,16	14 350,81	0,20%
01.01.14.SN.D0	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	33 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	345 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajuda de Custo	756 202,00	0,00	756 202,00	0,00	756 202,00	219 038,04	488 433,27	709 167,04	93,78%
01.02.08	Subsídios e abonos de família, residência e alojamento	433 944,00	0,00	433 944,00	0,00	433 944,00	214 676,00	214 676,00	214 676,00	74,41%
01.02.11	Outros serviços de alojamento de funções	402 404,00	0,00	402 404,00	0,00	402 404,00	17 766,44	0,00	107 146,29	26,39%
01.02.14	Outros serviços de alojamento de funções	120 137,00	0,00	120 137,00	0,00	120 137,00	89 817,27	188 453,48	238 084,30	71,94%
01.03.03	Subsídio familiar e crianças e jovens	7 130,00	0,00	7 130,00	0,00	7 130,00	1 168,89	2 327,76	3 426,50	47,94%
01.03.03	Outros serviços de alojamento de funções	1 134,00	0,00	1 134,00	0,00	1 134,00	1 134,00	1 134,00	1 134,00	100,00%
01.03.01.A0.A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	18 007 085,00	0,00	18 007 085,00	0,00	18 007 085,00	4 227 178,89	9 787 415,11	13 814 594,02	76,71%
01.03.01.A0.D0	Contribuições para a Seg. Social - Seguradora Social	59 186 132,00	0,00	59 186 132,00	0,00	59 186 132,00	13 194 986,22	21 245 171	34 433 807,23	58,12%
01.03.10.A0.C0	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	409,00	409,00	0,00	409,00	340,61	408,11	408,11	99,78%
01.03.10.P0	Parafusos	0,00	123 914,00	123 914,00	0,00	123 914,00	123 914,00	123 914,00	123 914,00	100,00%
01.03.10.SS.D0	Serviços Sociais da Administração Pública	5 057,00	0,00	5 057,00	0,00	5 057,00	1 199,52	7 051,11	3 171,20	62,66%
01.03.10.SS.D0	Despesas com o pessoal	144 168 436,00	7 782 000,00	151 950 436,00	0,00	151 950 436,00	33 282 236,35	76 897 453,49	110 955 089,97	72,67%
01.03.10.SS.D0	Transportes	11 402,00	0,00	11 402,00	0,00	11 402,00	8 821,17	6 698,16	115 002,85	99,99%
01.03.11	Despesas e estadas	430 000,00	77 880,00	507 880,00	0,00	507 880,00	157 083,91	151 569,68	256 492,59	72,84%
01.03.11.D0	Serviços de Saúde - Outros	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.21.B0	Outros serv. de saúde - Visit. médica - Junta Médica e	4 725,00	2 000,00	6 725,00	0,00	6 725,00	1 620,00	3 380,00	5 030,00	74,80%
01.03.22	Outros serviços	0,00	7 220,00	7 220,00	0,00	7 220,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.22	Aquisição de bens e serviços	124 978 183,00	152 760 183,00	277 738 366,00	0,00	277 738 366,00	109 187,72	245 363,14	350 977 686,52	67,86%
Atividade 216 - Total Fonte Financiamento - 311										
		144 978 183,00	7 782 000,00	152 760 183,00	0,00	152 760 183,00	33 400 790,07	77 040 828,85	110 977 686,52	72,65%
Atividade 217										
01.01.01.A0	Trêsanos de órgãos de soberania e membros de órgãos	2 979 660,00	-33 499,00	2 946 161,00	0,00	2 946 161,00	600 612,73	1 303 225,64	1 951 066,86	66,24%
01.01.01.B0	Subsídio de compensação	483 841,00	0,00	483 841,00	0,00	483 841,00	64 641,36	113 768,08	210 754,43	43,56%
01.01.01.D0	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Pessoal dos quadros - Regime de função pública	2 495 819,00	-64 640,00	2 431 179,00	0,00	2 431 179,00	464 132,37	943 893,13	1 444 841,51	59,43%
01.01.01.D0	Pessoal em funções - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.01.D0	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	370 322,00	0,00	370 322,00	0,00	370 322,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.01.D0	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00	2 200,00	2 198,03	2 198,03	2 198,03	99,93%
01.01.11.A0	Representação - Pessoal em funções	41 506,00	0,00	41 506,00	0,00	41 506,00	9 920,70	17 694,77	26 547,15	63,88%
01.01.11.D0	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11.D0	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	174 868,00	0,00	174 868,00	0,00	174 868,00	40 799,08	34 663,95	143 652,34	82,13%
01.01.11.D0	Suplementos e prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11.D0	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	166 960,00	0,00	166 960,00	0,00	166 960,00	39 492,00	78 024,00	110 202,00	66,00%
01.01.11.D0	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	20 328,00	0,00	20 328,00	0,00	20 328,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Pessoal em funções	394 084,00	26 430,00	420 514,00	0,00	420 514,00	2 026,70	420 437,40	420 514,00	100,00%
01.01.14.SF.D0	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14.SN.D0	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	30 780,00	0,00	30 780,00	0,00	30 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II Orçamento de funcionamento - Receita Execução orçamental - 3.º Trimestre 2024

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada acumulada 3.º trimestre	Execução %
311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.99.99 - Transferências correntes - Administração Central	162 516 133,00	3 714 721,00	166 230 854,00	119 395 827,72	71,83%
10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central	175 000,00	0,00	175 000,00	72 069,78	41,18%
Total	162 691 133,00	3 714 721,00	166 405 854,00	119 467 897,50	71,79%
313 - Saldos de Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiado					
16.01.01.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	215 577,00	215 577,00	0,00	0,00%
Total	0,00	215 577,00	215 577,00	0,00	0,00%
357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.06.01.99 - Transferências correntes - Administração Central	40 435,00	0,00	40 435,00	10 623,00	26,27%
10.03.06.01.99 - Transferências capital - Administração Central	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
Total	40 935,00	0,00	40 935,00	10 623,00	25,95%
358 - Saldos de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
16.01.01.01.99 - Saldo da gerência anterior	0,00	40 343,00	40 343,00	0,00	0,00%
Total	0,00	40 343,00	40 343,00	0,00	0,00%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	203 914,00	0,00	203 914,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - TRF capital - União Europeia	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00%
Total	208 414,00	0,00	208 414,00	0,00	0,00%
483 - Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	160 000,00	222 078,00	382 078,00	49 994,49	13,08%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	40 000,00	214 718,00	254 718,00	70 965,50	27,86%
Total	200 000,00	436 796,00	636 796,00	120 959,99	19,00%
484 - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	36 800,00	51 078,00	87 878,00	5 365,90	6,11%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	9 200,00	49 386,00	58 586,00	0,00	0,00%
Total	46 000,00	100 464,00	146 464,00	5 365,90	3,66%
488 - Saldos de Fundos Europeus					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	266 155,00	266 155,00	266 153,21	100,00%
Total	0,00	266 155,00	266 155,00	266 153,21	100,00%
48A - Saldos do Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	0,00	970,00	970,00	969,54	99,95%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	0,00	42 693,00	42 693,00	42 692,39	100,00%
Total	0,00	43 663,00	43 663,00	43 661,93	100,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado	9 500,00	0,00	9 500,00	974,79	10,26%
07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros	500,00	0,00	500,00	139,16	27,83%
08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras	40 000,00	0,00	40 000,00	29 783,58	74,46%
15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos	30 000,00	0,00	30 000,00	41 546,14	138,49%
Total	80 000,00	0,00	80 000,00	72 443,67	90,55%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	19 258,00	19 258,00	19 257,24	100,00%
Total	0,00	19 258,00	19 258,00	19 257,24	100,00%
541 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
TOTAL GLOBAL	163 276 482,00	4 883 625,00	168 160 107,00	120 060 746,44	71,40%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 3.º Trimestre de 2024

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados			
	31/dez/2023	31/mar/2024	30/jun/2024	30/set/2024
Magistrado	30	30	32	34
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	4	4
Dirigente Intermédio	4	4	4	4
Técnico Superior	8	11	11	12
Assistente técnico	2	2	4	4
Assistente operacional	4	4	3	3
Oficial de justiça	52	53	55	55
Especialista de Informática	2	2	3	4
Técnico de Informática	2	2	2	2
TOTAL	108	112	118	122



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.º trimestre de 2024

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Índice

ÍNDICE.....	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. MEIOS HUMANOS.....	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 4.º TRIMESTRE DE 2024	7
1. DESPESA	7
2. RECEITA.....	14
IV. CONCLUSÕES	16
V. ANEXOS.....	18



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2024 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de 163.276.482 €, correspondendo 162.732.068 € a receitas de impostos, 80.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 208.414 € a Fundos Comunitários, a que acrescem ainda 246.000 € no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Comparando com o ano de 2023, a referida dotação representa um aumento de 2,0% (+3.198.519 €), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, que representam cerca de 99,7 % do total do orçamento do CSM.

O valor das cativações ascendeu a 4.724.434 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 158.552.048 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 144.845.699 €, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância (atividade 256);
- ✓ 11.657.083 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263);
- ✓ 1.803.266 €, afetos à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (atividade 215);
- ✓ 246.000 €, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No decorrer do ano, importa referir os seguintes despachos com impacto significativo nas dotações disponíveis do CSM:

- Descativação das verbas cativas no agrupamento “02 – *Aquisição de bens e serviços*”, no valor total de 655.155 € – Informação n.º 229/DSAF/2024 – Autorização de 03 de junho pelo Sr. Vice-Presidente do CSM;
- Aplicação em despesa de saldos transitados de fundos europeus (*Project 101138174–IjustC2C–JUST-2023-JCOO*), no montante total de 67.120,00 € – Informação n.º 201/DSAF/2024 – Autorização de 05 de junho pelo Sr. Vice-Presidente do CSM;



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

- Descativação na classificação económica (CE) D.06.02.03.R0.00 – “Reserva” no valor de 4.067.279 €, na FF 311, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância (atividade 256) – Despacho n.º 57/2024/SEAO, de 17 de junho de 2024 – Autorização pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
- Reforço orçamental no valor de 3.714.721 €, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” – Despacho n.º 57/2024/SEAO, de 17 de junho de 2024 – Autorização pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
- Aplicação em despesa de saldos transitados de fundos europeus (*Project 101087150 – Icanepo e Project 101086747 – Simplivi*), no montante total de 83.617,00 € - Informação n.º 357/DSAF/2024 – Autorização de 05 de setembro pelo Sr. Vice-Presidente do CSM;
- Despacho n.º 41/SEAO/2024, de 6 de junho relativo à autorização de reforço ao orçamento da AD&C destinado ao pagamento do reembolso do IVA do PRR, no montante total de 5.366,00 €;
- Reforço orçamental no valor de 2.500.000 €, para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” – Despacho n.º 357/2024/SEAO, de 12 de novembro de 2024 – Autorização pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

O CSM terminou assim o ano de 2024 com uma taxa de execução de 98,39%, face ao seu orçamento disponível, correspondendo a uma despesa global de 167.495.990,16 €.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 4.º trimestre de 2024 e comparativamente a 30 de setembro de 2024, registou-se globalmente um decréscimo de um posto de trabalho, contabilizando-se, assim, um total de 121 postos de trabalho efetivamente ocupados.

Assim, o fluxo registado relativo ao trimestre antecedente deveu-se, essencialmente, aos seguintes movimentos:

- Em outubro, cessou funções a pedido uma Técnica Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação com a função de Assessora;
- Em novembro, saiu um trabalhador respetivamente, ambos os trabalhadores Inspectores Judiciais;
- Em dezembro, verificou-se, ainda, o início de funções de um Inspetor Judicial.

O **Quadro I** permite observar a variação do mapa de pessoal do CSM entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024, por grupo de pessoal.

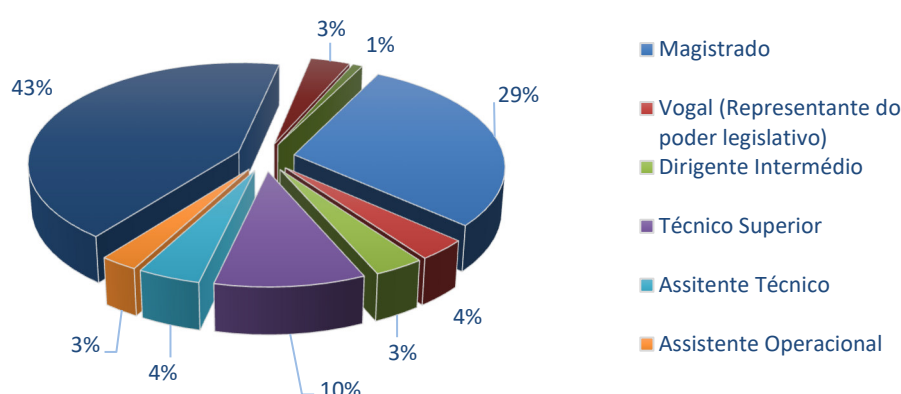
Quadro I
Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados		
	31.12.2023	31.12.2024	Dif. 2023/2024
Magistrado	33	34	1
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	0
Dirigente Intermédio	4	4	0
Técnico Superior	11	12	1
Assistente Técnico	3	4	1
Assistente Operacional	4	3	-1
Oficial de Justiça	51	55	4
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	4	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	1	-1
TOTAL	114	121	7



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho a 31 de dezembro de 2024.

Gráfico I**Grupos de pessoal do CSM**

O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, verificando-se, neste âmbito, um decréscimo de 0,37% a 31 de dezembro do corrente ano (1344), correspondente a uma diminuição de cinco postos de trabalho, por comparação a 30 de setembro de 2024, em que se encontrava contabilizado um total de 1.349 magistrados judiciais.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir o exercício de funções, em regime de comissão de serviço, a 31 de dezembro de 2023, de 45 técnicos superiores como assessores nestes gabinetes, na sequência de recrutamento interno por via de procedimento concursal e em 31 de dezembro de 2024, tendo se manifestado um aumento de um técnico superior como assessor, passando o número de técnicos superiores como assessores a ser de 46.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

III. Execução orçamental no 4.º trimestre de 2024

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 98,39% no 4.º trimestre de 2024, ascendendo o valor total executado a 167.495.990,16 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

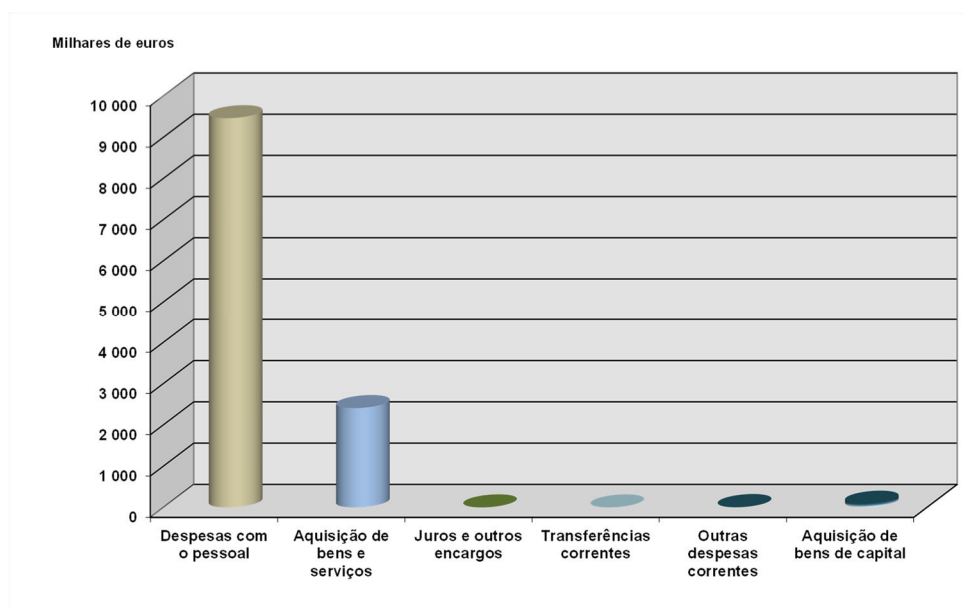
Unid.: €

Designação	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotação inicial	1 811 243,00	144 978 183,00	16 241 056,00	246 000,00	163 276 482,00
Dotações disponíveis	1 792 507,00	155 723 383,00	11 899 050,00	826 923,00	170 241 863,00
Valor executado	1 691 471,83	155 530 339,85	10 228 340,64	45 837,84	167 495 990,16
Taxa de Execução	94,36%	99,88%	85,96%	5,54%	98,39%

Ao nível das atividades 215 e 263, que refletem o funcionamento do CSM, os valores executados totalizaram, respetivamente, 1.691.471,83 € e 10.228.340,64 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividades 215 e 263)



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Na atividade 256, o valor total executado no montante total de 155.530.339,85 € agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 154.999.843,09 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,66% do total), referindo-se o remanescente, no montante 530.496,76 €, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “Transportes”, “Deslocações e estadas” e “Outros serviços de saúde - Verificação médica - Junta Médica e Verificação Doença”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,19% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 4.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,07%	0,08%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	97,23%	98,19%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a dezembro do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (7) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 75% da dotação disponível do orçamento.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****A. Despesas com pessoal**

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,19% do total executado no 4.º trimestre de 2024. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 164.462.222,35 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV**Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal**

Unid.: €

Despesas com pessoal	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	1 768 338,00	155 113 658,00	8 642 245,00	165 524 241,00
Valor executado	1 682 123,26	154 999 843,09	7 780 256,00	164 462 222,35
Taxa de Execução	95,12%	99,93%	90,03%	99,36%

Quadro V**Evolução despesas com pessoal (4.º trimestre de 2023/2024)**

Unid.: €

Agrupamento	2023	2024	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	127 871 273,67	134 131 842,10	4,90%	6 260 568,43
Abonos variáveis ou eventuais	1 681 837,70	1 915 797,69	13,91%	233 959,99
Segurança social	28 031 842,30	28 414 582,56	1,37%	382 740,26
TOTAL	157 584 953,67	164 462 222,35	4,36%	6 877 268,68

Comparando a execução registada no 4.º trimestre de 2024 com os valores do período homólogo de 2023, verifica-se um aumento de 4,36% no âmbito do agrupamento de “Despesas com pessoal”, aumento este justificado fundamentalmente pelas respetivas atualizações dos valores das remunerações da Administração Pública e dos valores processados nas acumulações de funções a pagar aos magistrados judiciais de 1.ª instância.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Quadro VI

Despesas com pessoal por atividade (4.º trimestre de 2023/2024)

Unid.: €

Ativ.	Exec. 4.º Trim 2023	Exec. 4.º Trim 2024	Variação	
			%	Valor
Ativ. 215	1 184 072,74	1 682 123,26	42,06%	498 050,52
Ativ. 256	149 211 146,62	154 999 843,09	3,88%	5 788 696,47
Ativ. 263	7 189 734,31	7 780 256,00	8,21%	590 521,69
	157 584 953,67	164 462 222,35	4,36%	6 877 268,68

B. Aquisição de bens e serviços

A taxa de execução do agrupamento “*Aquisição de bens e serviços*” foi inferior à taxa global, correspondendo a 70,59%.

Os montantes executados, acumulados, neste agrupamento totalizaram os 2.936.120,10 €, conforme apresentado de seguida:

Quadro VII

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Ativ. 215	Ativ. 256	Ativ. 263	PRR	TOTAL
Dotações disponíveis	24 169,00	609 725,00	3 054 782,00	470 926,00	4 159 602,00
Valor executado	9 348,57	530 496,76	2 371 402,43	24 872,34	2 936 120,10
Taxa de Execução	38,68%	87,01%	77,63%	5,28%	70,59%

Cerca de 28% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM, sendo que a taxa de execução foi de 100,00%.

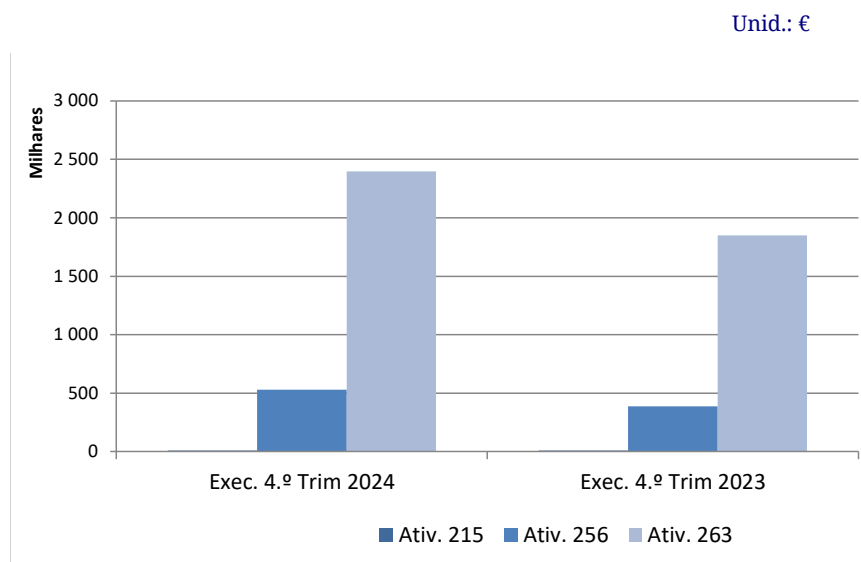
Também com relevo neste agrupamento, importa referir as rubricas “*Encargos com instalações*”, onde se encontram contabilizadas as despesas com eletricidade e água, “*Transportes*” e “*Deslocações e estadas*”, nas quais se enquadram as despesas com as deslocações em serviço no âmbito dos serviços de inspeção e dos magistrados judiciais de 1.ª Instância, “*Vigilância e Segurança*” e “*Seminários, exposições e similares*”, em que a despesa realizada nestas rubricas económicas, quando adicionadas à despesa com a renda das



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

instalações do CSM, representa aproximadamente 84% da despesa total do agrupamento de aquisição de bens e serviços

A execução registada no 4.º trimestre de 2024 reflete um aumento relativamente ao mesmo período de 2023 (31%).

Gráfico III**Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (4.º trimestre de 2023/2024)**

O referido aumento assume maior preponderância nas atividades 263 e 256 (assessores e magistrados da 1.ª instância do CSM). Na atividade 263 (funcionamento do CSM) destacam-se fundamentalmente o aumento registado com o pagamento de serviços de locação de edifícios, transportes, deslocações e estadas e vigilância e segurança, assim como o significativo aumento registado com o pagamento de licenças de *software* (locação de material de informática – *Software*), face ao período homólogo.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Quadro VIII****Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (4.º trimestre de 2024/2023)**

Unid.: €

Ativ.	Exec. 4.º Trim 2024	Exec. 4.º Trim 2023	Variação %	Valor
Ativ. 215	9 348,57	8 034,02	16,36%	1 314,55
Ativ. 256	530 496,76	388 761,39	36,46%	141 735,37
Ativ. 263	2 396 274,77	1 847 699,24	29,69%	548 575,53
	2 936 120,10	2 244 494,65	30,81%	691 625,45

Nota:

Na atividade 263 encontra-se incluído o montante total de 24.872,34 € relativo ao PRR.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 4.º trimestre uma taxa de execução de 39,08%, com pagamentos que ascendem a 68.391,61 € (não se encontram incluídos os valores relativos ao PRR – 20.965,50 €).

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente nas rubricas “*Equipamento Informática-outros*” e respeitam a aquisição de diversos monitores. Na rubrica “*Equipamento administrativo – outros*” estão registados os valores relativos à aquisição de mobiliário de escritório para o edifício sede do Conselho Superior da Magistratura.

Quadro IX**Aquisições de Capital (4.º trimestre de 2024/2023)**

Unid.: €

Aquisições de capital	2023	2024	Variação	
			%	Valor
Conservação ou reparação	0,00	0,00	0,00%	0,00
Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner	0,00	1 279,20	100,00%	1 279,20
Equipamento de informática - Hardware	1 647,11	0,00	-100,00%	-1 647,11
Equipamento de informática - Outros	109 256,78	38 766,53	100,00%	-70 490,25
Software informático	92 495,76	0,00	-100,00%	-92 495,76
Equipamento administrativo - Hardware de Comunicações	0,00	3 709,03	100,00%	3 709,03
Equipamento administrativo - Outros	15 380,14	24 310,90	58,07%	8 930,76
Equipamento básico	0,00	325,95	100,00%	325,95
Artigos - Obj. valor	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	218 779,79	68 391,61	-68,74%	-150 388,18

Nota:

Não estão incluídos os valores do PRR.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****D. Plano de Recuperação e Resiliência - PRR**

No âmbito do contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência, foram executados os seguintes valores:

Quadro X**Evolução despesas com aquisição de bens e serviços - PRR (4.º trimestre de 2024/2023)**

Unid.: €

PRR	2023	2024	Variação	
			%	Valor
Outros trabalhos especializados - Desenvolvimento de software	146 678,13	24 872,34	100,00%	-121 805,79
Equipamento de informática - Outros	0,00	20 965,50	100,00%	20 965,50
Software informático	36 156,84	0,00	0,00%	-36 156,84
TOTAL	182 834,97	45 837,84	100,00	-136 997,13



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****2. Receita**

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a dezembro, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 168.005.619,58 €, correspondendo a uma taxa de execução de 98,43%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, na FF 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados – Outros, FF 31C - Receita de impostos de Dotação Provisional e Centralizadas (DPC), não afetas a projetos cofinanciados e FF 31F Transferências de RI de DPC entre organismos afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 167.488.060,67 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 110.926,62 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (45.148,80 €);
- ✓ do subsídio social de mobilidade ¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelos senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (64.646,87 €).

Na FF 541 – Transferência de RP entre organismos foi contabilizado o montante 7.736,00 €, ao abrigo do Protocolo assinado entre o CSM e o Ministério da Justiça, relativamente à criação do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial. Nesta fonte de financiamento também foi registado o montante total de 21.000 €

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

relativo ao apoio financeiro concedido pelo Município de Vila Real, no âmbito da realização do XVIII Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura.

O **Quadro XI** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de dezembro.

Quadro XI**Síntese da execução orçamental da Receita**

Unid.: €

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Previsões Corrigidas (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	164 972 071,77	166 405 854,00	99,14%
FF 31C	2 500 000,00	2 500 000,00	100,00%
FF 31F	5 365,90	5 366,00	100,00%
FF 313	0,00	215 577,00	0,00%
FF 331	0,00	0,00	0,00%
FF 357	10 623,00	40 935,00	25,95%
FF 358	0,00	40 343,00	0,00%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100,00%
FF 482	0,00	208 414,00	0,00%
FF 483	44 868,30	636 796,00	7,05%
FF 484	0,00	141 098,00	0,00%
FF 48A	969,54	43 663,00	2,22%
FF 488	266 153,21	266 155,00	100,00%
FF 513	110 926,62	80 000,00	138,66%
FF 522	19 257,24	19 258,00	100,00%
FF 541	28 736,00	31 000,00	92,70%
Total	168 005 619,58	170 681 107,00	98,43%

Por último, destacam-se os montantes de 120.959,99 € arrecadado na FF 483, 5.365,90 € na FF 31F e 43.661,93 € na FF 48A, que se referem ao contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “*Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM*”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Medida 102.

Contudo, conforme as indicações da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e de modo a cumprir com o artigo 8.º do DL53-B/2021 de 23 de junho, na sua redação atual, ou seja, para a conversão em operações extraorçamentais das verbas recebidas e não utilizadas do PRR, foi registada a restituição/reembolso da receita orçamental que exceda os pagamentos líquidos realizados para operações extraorçamentais, afim de não se verificarem saldos de gerência associados ao financiamento PRR (FF 483), aplicando-se o princípio da neutralidade de fundos europeus, obrigando a um registo no valor de 76.091,69 €, o que significa que a receita cobrada líquida corresponde a 44.868,30 € na FF 483.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

IV. Conclusões

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 167.495.990,16 €, evidenciando um acréscimo face ao mesmo período do ano anterior (+4,65%). Esta situação foi influenciada maioritariamente pela evolução dos encargos com o pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado e onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 154.999.843,09 €.

No final do 4.º trimestre de 2024, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 98,39%, sendo este indicador ligeiramente inferior ao registado no período homólogo de 2023 (99,65%).

Nos últimos anos, a dependência face às dotações de receitas de impostos tem vindo a obrigar, de forma recorrente, à solicitação de pedidos de reforço das dotações disponíveis, nomeadamente através da descativação de verbas, atenta a rigidez das rubricas de despesa com maior peso na estrutura do orçamento do CSM e a exiguidade das restantes fontes de financiamento.

Importa sublinhar que o CSM, logo após ter tido conhecimento do *plafond* atribuído para 2024, dirigiu um ofício à Senhora Secretária do Orçamento dando nota da existência um défice entre as necessidades orçamentais do Conselho Superior da Magistratura estimadas para o ano de 2024 e o *plafond* atribuído para efeitos de preparação do orçamento de 2024, no valor total de 8.735.686 €, e que tal constituiria um problema para o Conselho Superior da Magistratura.

As disponibilidades orçamentais, após aplicação das cativações legais, revelaram-se manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades evidenciadas no Conselho Superior da Magistratura, tendo sido necessário recorrer a pedidos de descativação que totalizaram os 4.722.434 €.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, o CSM viu-se também obrigado a solicitar dois pedidos de reforço orçamental, no montante global de 6.214.721,00, € para reforçar a dotação da rubrica “01.01.01.A0.00 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” da atividade 256.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Destaca-se, uma vez que o CSM procede ao pagamento dos vencimentos da Magistratura Judicial de 1.^a Instância e sendo que a despesa prevista com pessoal representa uma percentagem aproximada de 95% no orçamento deste Conselho, despesa esta que é certa e permanente durante o ano orçamental e que depende na sua quase totalidade das dotações do orçamento de estado é fundamental que as verbas do Orçamento do CSM relativas às receitas de impostos sejam reforçadas nos próximos Orçamentos de Estado. Por outro lado, é conveniente que o CSM seja incluído nas entidades excecionadas da aplicação da reserva (conforme n.º 45 da circular série A n.º 1408 da DGO) para que possa honrar o pagamento anual completo dos vencimentos da Magistratura Judicial de 1.^a Instância.

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes)



V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Orçamento de Funcionamento

Relatório de execução orçamentária

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II Orçamento de funcionamento - Receita Execução orçamental - 4.º Trimestre 2024

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 2024	Execução %
311 - Receitas de impostos não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.99.99 - Transferências correntes - Administração Central	162 516 133,00	3 714 721,00	166 230 854,00	164 900 001,99	99,20%
10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central	175 000,00	0,00	175 000,00	72 069,78	41,18%
Total	162 691 133,00	3 714 721,00	166 405 854,00	164 972 071,77	99,14%
31C - Receita de impostos de Dot. Provisional e Centralizadas (DPC), não afetas a projetos cofinanciados (A)					
06.03.01.99.99 - Transferências correntes - Administração Central	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	100,00%
Total	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	100,00%
31F - Transferências de RI de DPC entre organismos afetas a projetos cofinanciados (A)					
10.03.06.01.99 - Transferências capital - Administração Central	0,00	5 366,00	5 366,00	5 365,90	100,00%
Total	0,00	5 366,00	5 366,00	5 365,90	100,00%
313 - Saldos de Receitas de impostos não afetas a projetos co-financiados					
16.01.01.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	215 577,00	215 577,00	0,00	0,00%
Total	0,00	215 577,00	215 577,00	0,00	0,00%
357 - Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.06.01.99 - Transferências correntes - Administração Central	40 435,00	0,00	40 435,00	10 623,00	26,27%
10.03.06.01.99 - Transferências capital - Administração Central	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
Total	40 935,00	0,00	40 935,00	10 623,00	25,95%
358 - Saldos de Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros					
16.01.01.01.99 - Saldo da gerência anterior	0,00	40 343,00	40 343,00	0,00	0,00%
Total	0,00	40 343,00	40 343,00	0,00	0,00%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	203 914,00	0,00	203 914,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - TRF capital - União Europeia	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00%
Total	208 414,00	0,00	208 414,00	0,00	0,00%
483 - Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	160 000,00	222 078,00	382 078,00	23 902,80	6,26%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	40 000,00	214 718,00	254 718,00	20 965,50	8,23%
Total	200 000,00	436 796,00	636 796,00	44 868,30	7,05%
484 - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	36 800,00	51 078,00	87 878,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	9 200,00	44 020,00	53 220,00	0,00	0,00%
Total	46 000,00	95 098,00	141 098,00	0,00	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	266 155,00	266 155,00	266 153,21	100,00%
Total	0,00	266 155,00	266 155,00	266 153,21	100,00%
48A - Saldos do Plano de Recuperação e Resiliência					
06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia	0,00	970,00	970,00	969,54	99,95%
10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	0,00	42 693,00	42 693,00	0,00	0,00%
Total	0,00	43 663,00	43 663,00	969,54	2,22%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado	9 500,00	0,00	9 500,00	974,79	10,26%
07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros	500,00	0,00	500,00	156,16	31,23%
08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras	40 000,00	0,00	40 000,00	64 646,87	161,62%
15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos	30 000,00	0,00	30 000,00	45 148,80	150,50%
Total	80 000,00	0,00	80 000,00	110 926,62	138,66%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens					
16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior	0,00	19 258,00	19 258,00	19 257,24	100,00%
Total	0,00	19 258,00	19 258,00	19 257,24	100,00%
541 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	7 736,00	77,36%
06.05.01.99.78 - Rec. próprias -Outras/Continente	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	100,00%
Total	10 000,00	21 000,00	31 000,00	28 736,00	92,70%
TOTAL GLOBAL	163 276 482,00	7 404 625,00	170 681 107,00	168 005 619,58	98,43%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 4.º Trimestre de 2024

GRUPO DE PESSOAL	Postos de trabalho ocupados		
	31.12.2023	31.12.2024	Dif. 2023/2024
Magistrado	33	34	1
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	0
Dirigente Intermédio	4	4	0
Técnico Superior	11	12	1
Assistente Técnico	3	4	1
Assistente Operacional	4	3	-1
Oficial de Justiça	51	55	4
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	4	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	1	-1
TOTAL	114	121	7